

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O *caput* do art. 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o § 4º a seguir:

“Art. 117 – Fica assegurado ao servidor público civil e ao militar o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29 de fevereiro de 2004 e não gozadas, nos seguintes casos:

I – quando da aposentadoria;

II – para quitação, total ou parcial, no Sistema Financeiro de Habitação ou em sistema estadual de financiamento habitacional, do saldo devedor de financiamento para aquisição de casa própria, devendo o valor ser repassado pelo órgão pagador diretamente ao agente financeiro, após a comprovação, pelo servidor, de sua condição de mutuário.

(...)

§ 4º – A efetivação, pelo poder público, do direito de conversão de que trata o inciso II do *caput* se dará de modo escalonado ao longo de cinco anos, a partir de 2020, observado o critério de antiguidade da aquisição das férias-prêmio, garantindo-se a efetivação, a cada ano, de pelo menos 20% (vinte por cento) do montante total requerido.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Lafayette de Andrada – 1º-Vice-Presidente

Deputado Dalmo Ribeiro Silva – 2º-Vice-Presidente

Deputado Inácio Franco – 3º-Vice-Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

Deputado Arlen Santiago – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/12/2018

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questões de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.456/2018; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para votação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.406/2018; discurso do deputado Rogério Correia; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 18h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O deputado João Leite – Na verdade, eu só queria fazer denúncia aos prefeitos que vieram de suas cidades com muita esperança, numa luta bonita, sem medo. Infelizmente, vivemos essa situação em Minas Gerais por quatro anos. Temos provas de que o presidente da Associação Mineira de Municípios teve a sua prefeitura invadida pela polícia política do PT. A polícia política do PT entrou na casa do prefeito de Itajubá, Rodrigo Riera, e o filho dele desmaiou. Entraram com metralhadora; uma polícia orientada pelo PT. E agora nós estamos vendo a operação desmanche, para não votar esse fundo e deixar a votação para a semana que vem, e assim vão cansando os prefeitos. Vocês têm que retornar para as suas cidades; muitos não têm condições de fazer o pagamento porque o governo gastou com outras coisas o dinheiro que pertence às prefeituras. E agora vemos o fim melancólico deste governo. É triste, porque ouvimos, historicamente, os discursos do PT e, agora, está diante de todos nós a realidade desse partido. Estamos vendo como o governo deles trata os municípios, onde vivem as pessoas de Minas Gerais, onde os servidores das prefeituras estão esperando para que sejam honrados seus pagamentos. Os nossos 853 municípios esperam poder honrar seus compromissos com os servidores. E a resposta do governo do PT para vocês é o descaso. Viraram as costas para os prefeitos e pensam que assim estarão atingindo uma ou outra figura de prefeito que está aqui. Não estão atingindo vocês, estão atingindo o povo de Minas Gerais, que vive em nossos municípios. Parabéns a vocês por terem vindo. Vocês estão sentindo um pouco do que eu e os deputados e as deputadas de oposição sentimos nesses quatro anos de governo do PT. Muitos estão sendo cobrados por eles por causa das emendas parlamentares que nós, da oposição... Tenho dois prefeitos que me apoiam, porque os outros me abandonaram. E eu nem tiro a razão deles, porque ficaram cercados pelos comissários do governo do PT, que perseguiam esses prefeitos. Agora eles foram democráticos, estão perseguindo os 853 prefeitos de Minas Gerais. Não lhes repassam o que lhes é de direito e tratam os prefeitos que vêm à Assembleia Legislativa dessa maneira. É a operação desmanche do governo do Estado, e os prefeitos e prefeitas permanecem aqui, aguardando o que lhes é de direito, bem como do povo de Minas Gerais, dos mineiros, das mineiras, dos municípios. E esvaziam o Plenário da Assembleia Legislativa para que não se vote esse fundo, para que não se vote o orçamento. Esse é o desmanche, essa é a resposta deste governo aos nossos prefeitos, mas recebo o reconhecimento da luta de vocês pelo povo de Minas Gerais que mora em suas cidades. É nossa responsabilidade representar o povo. Levem o nosso respeito e um pedido de perdão pelo que está acontecendo com vocês na Assembleia Legislativa. Perdão! Vocês não merecem isso. Vocês vieram aqui pelo povo que representam e têm que levar uma resposta para aquela pessoa que está esperando atendimento na área da saúde. A educação, o transporte escolar, enfim, tudo foi abandonado pelo governo do PT. E se houver uma visita à cidade, ao gabinete dos prefeitos, será a visita que o presidente de vocês recebeu: da polícia política do PT, da Gestapo, que tratou o presidente da Associação Mineira de Municípios com toda violência, achando que ele recuaria, que os prefeitos recuariam. Querem colocar medo para haver recuo. Mas, pelo que vejo, não tem recuo, tem luta. Continuem a luta, que nós estamos aqui apoiando-os.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exa. e aos demais colegas deputados. Se os prefeitos e as pessoas que estão nas galerias observarem o painel da Assembleia – e fiz questão de fotografá-lo antes, está marcando 63 deputados presentes. Os deputados estão aqui, alguns nos gabinetes, outros ali no fundo. Nós temos quórum mais do que suficiente, até para votar Proposta de Emenda à Constituição, que exige quórum qualificado de 48 votos. O projeto em tela teve a discussão iniciada, depois encerrada, entrou em votação, e os deputados fizeram os encaminhamentos. Eu, particularmente, nunca vi uma matéria demorar tanto para ser apreciada. O que percebemos na estratégia do governo do PT aqui na Assembleia? O que eles estão tentando fazer é cansar os prefeitos, cansar as galerias, e, ao mesmo tempo, enquanto vocês estão aí, enquanto nós, deputados,

estamos aqui, estão tentando falar no ouvido de um e de outro para virar o voto. Eu nunca vi isso acontecer em 20 anos de mandato aqui na Casa. Uma reunião ser suspensa para que o governo possa fazer o lobby, possa fazer pressão, possa fazer encaminhamento para virar o voto do deputado durante uma reunião. Eu nunca vi isso acontecer; em 20 anos de mandato, eu nunca vi isso. Quando a minha assessora me enviou a mensagem dizendo que havia iniciado o processo de votação do fundo, era, se não estou equivocado, deputado João Leite, por volta das 16 horas. São 18h28min. Encerramos a reunião das 14 horas, já iniciamos a reunião das 18 horas, e o projeto não foi votado. Eu nunca vi um processo de votação durar tanto tempo. Não posso ser hipócrita, presidente. V. Exa. foi condescendente com a votação da Proposta de Emenda nº 14, e nós aguardamos por 10, 12 minutos a chegada do quadragésimo oitavo deputado, e votamos. Mas o governo já teve tempo. O governo sabe que essa matéria está na pauta há muitos dias, o governo está trabalhando há muitos dias. Eu disse a alguns colegas – deputados Dalmo, Fred, Mourão e outros – que a minha indignação é por suspender uma reunião para esperar o governador Fernando Pimentel ter o número de votos suficiente para lhe garantir a vitória. Ora, isso é demais, ele submeter o Legislativo a um constrangimento desse tamanho! Não podemos suspender uma reunião para que o conjunto dos deputados e deputadas seja constrangido a tal ponto. Se não houver quórum favorável, se o número não for favorável, nós o retiraremos da pauta. Agora, recebemos alguns deputados, e soa nos nossos ouvidos que vão marcar reunião para segunda ou terça-feira. Por quê? Porque o governo não tem a maioria. Isso eu quero registrar nos anais da Casa. Não vou utilizar nenhum tipo de adjetivo para me referir ao governador nem a nenhum deputado que venha colocar o colega em uma situação constrangedora. Mas confesso aos senhores deputados e às senhoras deputadas que, pela primeira vez em 20 anos, estamos sendo submetidos à vontade do governador Fernando Pimentel, de um governador do Estado, para que consiga maioria na Assembleia, a fim de aprovar uma matéria. Isso é um escárnio, um desrespeito com cada membro do Poder Legislativo. O governador teve tempo suficiente. Farei um apelo aos senhores prefeitos e às senhoras prefeitas. Se hoje a sessão for encerrada, que não arredem o pé porque ela será marcada com antecedência e temos como avisar aos senhores. No próprio site da Assembleia, há como os senhores fazerem a pesquisa. Faço um desafio: temos quórum neste momento. Para que os senhores tenham noção do processo legislativo – e que isso fique bem claro –, é preciso 39 deputados em Plenário e a maioria simples vence, derruba ou aprova. Agora, neste momento, há um número suficiente de deputados. Mas eu não queria encerrar esta legislatura – em que tivemos um trabalho enorme na oposição, porque o governador foi irresponsável no trato da coisa pública e não teve sensibilidade, zelo e responsabilidade para lidar com a administração pública –, sem dizer que o nosso presidente Adalclever Lopes cumpriu rigorosamente o dever com a LRF, fez o dever de casa e não pediu suplementação orçamentária. Está aqui o presidente no 2º biênio – repito – que não pediu suplementação, que fez o seu dever. Sr. Presidente, V. Exa. nos conduziu muito bem até aqui, V. Exa. brilhou. Eu disse mais cedo à minha secretária “passei aqui por Anderson Aduato”, mas quero fazer isso de público, para que fique registrado nos anais desta Casa. Nós temos de fazê-lo quando o cidadão está vivo e olhando para nós. Passei aqui por Anderson Aduato, Antônio Júlio, Mauri Torres, Dinis Pinheiro e Alberto Pinto Coelho, mas V. Exa. se revelou. Quando V. Exa. lançou a sua candidatura, fiquei com um pé atrás e pensei: “Será um bom presidente?”. Para mim, V. Exa. ganhou disparadamente de todos esses outros que citei. V. Exa. tem o meu respeito e a minha admiração. E olha que discordei de V. Exa. no momento em que enxugou os gastos da Casa, porque, de certa forma, atrofiava um pouco o nosso mandato e as nossas prerrogativas, ao não nos deslocarmos com as comissões para o interior. Mesmo assim, V. Exa., com tranquilidade e serenidade, enxugou bastante as despesas e cumpriu muito bem a sua missão. Faço um apelo a V. Exa., presidente. Não podemos ficar aqui aguardando a boa vontade do governador. Temos quórum, presidente. Vamos submeter a matéria a votação. Por gentileza, faça esse apelo a V. Exa.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 5.457/2018, apreciado na ordinária realizada hoje à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.456/2018, do governador do Estado, que dispõe sobre a instituição do Fundo Extraordinário do Estado de Minas Gerais – Femeg – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, peço recomposição de quórum, por favor.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 35 deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.406/2018, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2, 4, 10 a 13, 16 a 28, 30 a 35, 38 a 42, 44 a 47, 50, 51, 53 a 102, 106 a 155, 157 a 237, 239 a 260, 262 a 264, 289 a 537, 543 a 613, 619 a 637, 639 a 653, 661, 691 a 716, 727, 728, 730 a 750, 758 a 760, 766 a 773, 787 a 791, 793 a 808, 810 a 866, 868 a 884, 886 a 1133, 1138, 1139, 1141, 1143 a 1151, 1153 a 1160, 1162 a 1190, 1193 a 1209, 1211 a 1255, 1259 a 1261, 1263 a 1274, 1276 a 1282, 1284, 1286 a 1317, 1320 a 1322, 1324 a 1326, 1328, 1329, 1331 a 1338, 1340, 1341, 1343 a 1383, 1386 a 1492, 1494, 1496 a 1513, 1515 a 1532, 1534, 1535 e 1537 a 1585, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 654 a 660, 662 a 690, 885, 1191, 1493 e 1495, apresentadas por parlamentares, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 1586 a 1637 e 1639 a 1641, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 1638, apresentada pela Comissão de Participação Popular, na forma da respectiva Subemenda nº 1; com as Emendas nºs 103, 261, 717 e 776, apresentadas por mais de um parlamentar; com as Emenda nºs 541, 542, 614, 617 e 761, apresentadas por mais de um parlamentar, na forma das respectivas Subemendas nº 1; e com as Emendas nºs 1643 a 1738, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 104, 105, 265 a 288, 538 a 540, 615, 616, 618, 718 a 726, 729, 751 a 757, 763 a 765, 774, 775, 777 a 786, 792, 809, 867, 1134 a 1137, 1210, 1256 a 1258, 1275, 1283, 1285, 1323, 1327, 1330, 1339 e 1642. As Emendas nºs 1, 3, 5 a 9, 14, 15, 29, 36, 37, 43, 48, 49, 52, 156, 238, 638, 762, 1140, 1142, 1152, 1161, 1192, 1262, 1318, 1319, 1342, 1384, 1385, 1514, 1533 e 1536 foram retiradas pelos autores. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, colegas deputadas e deputados, passamos à apreciação do projeto de lei que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019, ou seja, a discussão da Lei Orçamentária de 2019, que é o Projeto de Lei nº 5.406/2018. Solicitei a discussão, presidente Adalclever Lopes e demais deputadas e deputados, prefeitas e prefeitos que também acompanham a nossa votação... (- Manifestação nas galerias.)

Presidente, estou tentando iniciar o processo de discussão, mas não posso fazê-lo, e não é por causa de ruídos e vaias. Alguém chamou uma deputada de vagabunda, e vamos querer saber quem foi, porque é falta de respeito com as mulheres. Façam-me o favor.

Vocês tenham respeito, e, se, mais uma vez, alguém chamar a deputada de vagabunda, vai ter de responder judicialmente. Aqui não aceitamos isso, muito menos com uma deputada. Se houver algum corajoso para repetir isso, repita que será processado, pois vamos identificá-lo. Podem vaiar. Podem se manifestar do jeito que quiserem, mas, na minha frente, não chamem uma mulher de vagabunda. Algum bolsonarista pode chamar uma mulher de vagabunda, mas, na minha frente, não a chama assim. Então, se houver mais algum corajoso para chamar a deputada Marília Campos de vagabunda, que a chame agora, se tiver coragem. Vamos ver se alguém tem coragem de repetir o que falaram com a deputada. Não têm coragem mais? Então, agora, escutem os deputados e argumentem direito. Tratar uma deputada ou qualquer mulher nesses termos fere qualquer princípio nosso de democracia e de liberdade. Vaiar é direito de vocês, mas chamar uma mulher de vagabunda não. Vocês mesmos deveriam identificar quem fez isso, pois é muito ruim saber que um prefeito veio aqui chamar uma mulher de vagabunda. Tenham consciência disso e vigiem quem faz e suja a imagem dos que estão aqui. Sejam vocês mesmos porta-vozes para não permitir esse tipo de coisa. Essa é a primeira questão que queria comentar, presidente, e trata-se de uma questão de ordem. Se não houver isso mais, vamos continuar falando. Mas não façam isso mais. Quem fez? Foi um só. Quem fez não faça isso mais.

O presidente – Deputado Rogério Correia, tendo em vista que não há clima e nem quórum, a presidência vai encerrar a reunião.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Presidente, solicito que conserve meu tempo de orador para a próxima reunião, por favor.

O presidente – Solicito à Mesa que preserve o tempo do deputado Rogério Correia.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 18, às 10 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 17/12/2018

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Antonio Carlos Arantes – Braulio Braz – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Elismar Prado – Fred Costa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Vítor Xavier – Nozinho – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/10/2018

Às 14h29min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Marília Campos, Celise Laviola e Ione Pinheiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente *ad hoc*, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger a presidente e a vice-presidente e a fixar os horários das reuniões ordinárias. Ato contínuo, a deputada Marília Campos registra sua candidatura para o cargo de presidente da comissão. Realizada a votação, é eleita por unanimidade. A deputada Ione Pinheiro empossa a presidente eleita e lhe passa a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença das deputadas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião especial, amanhã, dia 31/10/2018, às 14h30min, para eleger a vice-presidente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro 2018.

Marília Campos, presidente – Geisa Teixeira – Glaycon Franco.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2018

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado João Leite, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a apresentar ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – projeto de construção de unidades ferroviárias motorizadas e discutir a possibilidade de participação da Fapemig neste projeto. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios, publicados no *Diário do Legislativo* em 15/11/2018, dos Srs. Mário Rodrigues Júnior, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e Carlos Henrique Silva Santos, chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cláudia Cristina Couto, assessora da presidência da Fapemig; e Raquel Alkimim Figueiredo Mendonça, assistente da Advocacia-Geral do Estado; e os Srs. Valmir Peixoto Costa, procurador do Estado, representando o advogado-geral do Estado; Luciano Murta, diretor da ONG Trem; Jershon Ayres de Moraes, vice-presidente do Circuito Turístico Serras de Minas; Sérgio Motta de Mello, presidente da Oscip Apito; André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; José Augusto de Oliveira, presidente da Associação Trem Bão de Minas; Fernanda de Castro Matos, membro da Associação Trem Bão de Minas; Jose Geraldo de Paula, membro da Associação Trem Bão de Minas; e Antonio Luiz de Souza, secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cordisburgo. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Isauro Calais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 3/12/2018, às 10 horas, no Município de Viçosa, com a finalidade de ouvir o prefeito e os vereadores do município e receber documento com reivindicações referentes à destinação de recursos de multa pelo abandono de linhas ferroviárias para a recuperação dessas linhas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2018.

João Leite, presidente.

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/12/2018**

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Carlos Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a falta dos repasses financeiros constitucionais – ICMS, FPM, IPVA – e transferências fundo a fundo – tais como Fundeb, Transporte Escolar, Saúde, FNS, FNDE – por parte do governo do Estado para os municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, região de menor IDH do Estado, o que tem agravado a situação da economia local e comprometido o pleno funcionamento das respectivas administrações municipais, impedindo o atendimento das demandas da população, sobretudo nas áreas de saúde e educação. Registra-se a presença do deputado Gustavo Valadares. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Célio Santana, prefeito de Buenópolis, representando o Sr. Marcelo Félix Alves de Araújo, prefeito de Januária; Guilherme Simões Neves, prefeito de Serro; Adhemar Marcos Filho, prefeito de Itinga; Walid Nedir Oliveira, prefeito de Ladainha; Leandro Ramos Santana, prefeito de Ponto dos Volantes; Luiz Fernando Alves, prefeito de Itamarandiba; e Alencar Souto de Oliveira, prefeito de Rubim. Registra-se a presença das Sras. Lourdes Gomes Vieira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Silvana Maria Araújo Mendes, prefeita de Pedra Azul; Amariles Santos Lima, prefeita de Coronel Murta, Amanda Coimbra Nascimento, vice-prefeita de Malacacheta, e Maria Helena Gonçalves da Rocha, vereadora da Câmara Municipal de Turmalina; e dos Srs. João Paulo Batista de Souza, prefeito de Angelândia; José Gomes da Silva, prefeito de Monte Formoso; Fábio Rodrigues Gonçalves, prefeito de Novo Oriente de Minas; Edilson Nunes de Araújo, prefeito de Veredinha; Alexsander Rodrigues Batista, prefeito de Itaipé; Gilberto Gonçalves de Aguiar, prefeito de Rio do Prado; Marcelo Olegário Soares, prefeito de Divisa Alegre; Lauro de Oliveira, prefeito de Presidente Kubitschek; José Marcos Alves Guimarães, prefeito de Couto de Magalhães de Minas; Antônio Vicente de Souza, prefeito de Gouveia; Josimar Teles da Costa, prefeito de Ouro Verde de Minas; Milton Coelho de Oliveira, prefeito de Novo Cruzeiro; Janio Wilton Murta Pinto Coelho, prefeito de Felisburgo; João Leopoldo Dumont, prefeito de São Gonçalo do Rio Preto; Acássio Vieira de Azeredo Coutinho, prefeito de Carlos Chagas; Ademir Costa Gobira, prefeito de Almenara; Diogênes Timo Silva, prefeito de Virgem da Lapa; João Paulo Cordeiro, presidente da Câmara Municipal de Veredinha; Lázaro Pereira Neves, prefeito de Berilo; Adelino Pinheiro de Sousa, prefeito de Francisco Badaró; Carlinhos Barbosa Xavier, prefeito de Turmalina; Carlos José de Jesus Sena, prefeito de Jenipapo de Minas; Sebastião Valdeci Coelho Cordeiro, vice-prefeito de Veredinha; Santo Esteves Leal, vice-prefeito de Ponto dos Volantes; Adilson Gomes de Sales, vice-prefeito de José Gonçalves de Minas; Ademir José Gomes, presidente da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas; Carlos Lucas do Nascimento, Edson Fernandes dos Santos, Solon Ferreira da Rocha Filho, Antônio Carlos Aranha Ruas e Marcelo Santos Félix, vereadores da Câmara Municipal de Nanuque; Sidnei Alves dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Bandeira; Márcio Neuler Monteiro Penedo, vereador da Câmara Municipal de Virgem da Lapa; Eduardo César Moreira, Marcio Daniel Moraes, Vicente Andrade Silva, Valdir Bispo Silva, Douglas Messias Gandra, Vanderlei Carneiro Fernandes, Mauro Gaspar Buenos, Heli de Souza Nunes e Claudinei Alves da Cruz Fernandes, vereadores da Câmara Municipal de Itamarandiba; Éder José Godinho Fernandes, Roberto Alves Teixeira e José Luiz de Souza, vereadores da Câmara Municipal de Turmalina; Anísio Fernandes Cordeiro, José Domingos Rodrigues, Velson Geraldo Ferreira Macedo e Nereu Aquiles Cordeiro Machado, vereadores da Câmara Municipal de Veredinha; José Carlos Barbosa Silva, vereador da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro; e Cassiano Dias dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Comercinho. O presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 6/12/2018, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Tadeu Martins Leite.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/12/2018

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir (substituindo o deputado Dirceu Ribeiro, por indicação da liderança do BCMG), Luiz Humberto Carneiro (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BVC) e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.925/2018 (relator: deputado Dirceu Ribeiro) e 5.314/2018 (relator: deputado Thiago Cota). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.687, 11.713, 11.788, 11.794, 11.801, 11.804, 11.807, 11.829, 11.873, 11.905, 11.928 e 11.952/2018. Submetido a discussão e votação é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.241/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.022/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a direção, os professores e alunos que concluíram os estudos no início de dezembro de 2018, no Centro Estadual de Educação Continuada Professor João Barbosa – Cesec – , em Campo Belo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2018.

João Vítor Xavier, presidente – Cabo Júlio – Duarte Bechir.

 **ORDENS DO DIA**

ORDEM DO DIA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/12/2018

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.633/2017, do deputado Antônio Jorge, que altera a Lei nº 22.460, de 23 de dezembro de 2016, que estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelas comunidades terapêuticas no Estado. (Urgência.) A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.003/2015, do deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a liberar de reversão o imóvel de que trata a Lei nº 142, de 10 de novembro de 1936. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.001/2015, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios sediados no Estado incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci – da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.575/2016, do deputado Fred Costa, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piedade de Ponte Nova. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.276/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora da Cabeça, realizada no Município de Perdizes. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/12/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 12.015/2018, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 11.957/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; 11.961/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 11.974/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 11.984/2018, da Comissão de Administração Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.171/2015, do deputado Antônio Jorge.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/12/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tadeu Martins Leite, Cássio Soares, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2018, às 10h15min, às 14h15min e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2015**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bonifácio Mourão e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2018, às 11h5min e às 14h5min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2015, do deputado João Vítor Xavier e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Iran Barbosa, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 12.015/2018, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.271/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.271/2015, de autoria do deputado Roberto Andrade, que altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.271/2015

Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, o seguinte art. 12-B:

“Art.12-B – Os emolumentos e a respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária fixados nas tabelas constantes no Anexo desta lei e demais despesas, devidos pela apresentação e distribuição a protesto de títulos e documentos de dívida, serão pagos pelos interessados nos seguintes momentos:

I – na elisão do protesto, pelo pagamento, aceite ou devolução;

II – no pedido de desistência do protesto;

III – no pedido de cancelamento do registro do protesto;

IV – na recepção da determinação judicial definitiva, seja de cancelamento, seja de sustação.

§ 1º – Os valores cobrados dos interessados serão os previstos nas tabelas em vigor na data da prática do ato pelo tabelião.

§ 2º – Onde houver Ofício de Registro de Distribuição, os valores dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização Judiciária e demais despesas devidos pela distribuição do título ou documento de dívida e por seu cancelamento serão cobrados na forma prevista no *caput* pelo Tabelião de Protesto e repassados ao respectivo Oficial de Registro de Distribuição.

§ 3º – Para os demais atos solicitados ao Tabelionato de Protesto e aos Offícios de Registro de Distribuição, será observado o disposto no § 1º do art. 2º.

§ 4º – As demais despesas a que se refere o *caput* abrangem também aquelas relacionadas à viabilização e efetivação das intimações e dos editais.

§ 5º – Aplicar-se-á às decisões judiciais que forem levadas a protesto o disposto no *caput*.”.

Art. 2º – A Nota X da Tabela 4 constante no Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: “O registro ou a averbação de cédula rural pignoratícia ou de cédula de produto rural garantida por penhor rural, exclusivamente no Livro 3 – Registro Auxiliar, será considerado como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, sendo enquadrados nos valores descritos nas alíneas 5.g, para o registro, ou 1.o, para a averbação.”.

Art. 3º – Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 50 da Lei nº 15.424, de 2004.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.602/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.602/2015, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que altera a Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, que dispõe sobre a proteção, a conservação e a melhoria do meio ambiente, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.602/2015

Altera o art. 28 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 2º do art. 28 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o seguinte § 3º:

“Art. 28 – (...)

§ 2º – A execução das ações administrativas a que se refere o *caput* somente poderá ser desempenhada pelos municípios que disponham, no mínimo, de:

I – política municipal de meio ambiente prevista em lei;

II – conselho municipal de meio ambiente caracterizado como órgão colegiado, com representação da sociedade civil paritária à do poder público, eleito autonomamente em processo coordenado pelo município, com competência consultiva, deliberativa e normativa em relação à proteção e à gestão ambiental;

III – órgão técnico-administrativo, na estrutura do Poder Executivo municipal ou no âmbito de consórcio público intermunicipal, responsável pela análise de pedidos de licenciamento ou autorização, pela fiscalização e pelo controle ambiental,

dotado de equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem delegadas;

IV – sistema de fiscalização ambiental legalmente estabelecido, que preveja sanções ou multas para os casos de descumprimento de obrigações de natureza ambiental;

V – sistema de licenciamento ambiental caracterizado por:

a) análise técnica, no que couber, pelo órgão a que se refere o inciso III;

b) deliberação, no que couber, pelo órgão colegiado a que se refere o inciso II.

§ 3º – A Semad poderá avocar para si, de ofício ou mediante provocação dos órgãos e entidades vinculadas ao Sisema, a competência que tenha delegado a município conveniado para promover o licenciamento ambiental de atividade ou empreendimento efetiva ou potencialmente poluidores.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.405/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.405/2018, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019, foi aprovado em turno único, com as Emendas nos 3, 4, 16 a 31, 33, 36 a 49, 51 a 57, 59 a 62, 64 a 67, 69 a 76, 78, 79, 81 e 83 a 159, e as Subemendas no 1 às Emendas nos 9 a 12, 14, 15, 32, 34, 35, 50, 58, 63, 68, 77, 80 e 82.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.405/2018

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 21.968, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º – A revisão do PPAG 2016-2019, para o exercício 2019, organiza a ação governamental em programas e ações de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e aos objetivos estratégicos definidos para cada uma das áreas e eixos oriundos do processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

§ 1º – Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do Estado em adotar o disposto na agenda universal “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovada pela cúpula das Nações Unidas.

§ 2º – Os ODS têm como objetivo:

I – erradicação da pobreza;

- II – fome zero e agricultura sustentável;
- III – saúde e bem-estar;
- IV – educação de qualidade;
- V – igualdade de gênero;
- VI – água potável e saneamento;
- VII – energia limpa e acessível;
- VIII – trabalho decente e crescimento econômico;
- IX – indústria, inovação e infraestrutura;
- X – redução das desigualdades;
- XI – cidades e comunidades sustentáveis;
- XII – consumo e produção responsáveis;
- XIII – ação contra a mudança global do clima;
- XIV – vida na água;
- XV – vida terrestre;
- XVI – paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII – parcerias e meios de implementação.

Art. 3º – Os Anexos I a V integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas da administração pública estadual organizados por território de desenvolvimento definidos no PMDI;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém os programas e as ações do PPAG organizados por eixo;

IV – o Anexo IV contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

V – o Anexo V contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III desta lei.

§ 1º – Os Anexos I a III desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso V do *caput*, atualizam os Anexos I a III da Lei nº 21.968, de 2016, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 21.968, de 2016, os programas e as ações a que se referem os incisos I a III do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso V do *caput* os itens constantes no Anexo V desta lei.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará informações sobre a programação e execução territorializada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2016-2019, para o exercício 2019.

Art. 5º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2019 contido na revisão do PPAG 2016-2019 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

ANEXO I

(a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº , de de de 2018)

Programas por Território de Desenvolvimento

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/115/1306115.pdf>

ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 3º da Lei nº , de de de 2018)

Programas e Ações por Setor de Governo

O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/116/1306116.pdf>

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do art. 3º da Lei nº , de de de 2018)

Programas e Ações por Eixo

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/117/1306117.pdf>

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do art. 3º da Lei nº , de de de 2018)

Programas e Ações Incluídos e Excluídos

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/306/116/1306116.pdf>

ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 3º da Lei nº , de de de 2018)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

Eixo: Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico

INCISO: 1 (Emenda nº 64)

Programa: 009 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: – ASSESSORAMENTO DE GESTÃO ÀS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: ASSESSORAR AS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES NAS DIMENSÕES JURÍDICA, TRIBUTÁRIA, AMBIENTAL E SANITÁRIA, COM VISTAS À SUA REGULARIZAÇÃO E À MELHORIA DE SUA GESTÃO.

Produto: AGROINDÚSTRIA ASSESSORADA

Unidade de medida: AGROINDÚSTRIA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: AGRICULTOR FAMILIAR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	100.000,00

INCISO: 2 (Emenda nº 65)

Programa: 009 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: – APOIO À ESTRUTURAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR COM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, SOFTWARES E INFRAESTRUTURA.

Produto: COOPERATIVA ATENDIDA

Unidade de medida: COOPERATIVA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: AGRICULTORES FAMILIARES

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	10	100.000,00

INCISO: 3 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 63)

Programa: 009 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR –

Ação: 2034 – AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E INFRAESTRUTURA

Mudança de finalidade para: PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM FOCO: A) NO FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES, ESPECIALMENTE AS VINCULADAS A ORGANIZAÇÕES COLETIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS, B) IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NAS AGROINDÚSTRIAS DAS COMUNIDADES RURAIS, COM PRIORIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, REASSENTAMENTOS DE ÁREAS ATINGIDAS POR BARRAGENS E TERRITÓRIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Mudança de público-alvo:

Para: TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, COOPERATIVAS, ATINGIDOS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	7	1.525.336,00

INCISO: 4 (Emenda nº 66)

Programa: 025 – GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA –

Ação: 4057 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	300.000,00
Caparaó	20	261.250,00
Mata	5	470.250,00
Metropolitano	14	1.403.180,00
Norte	4	418.000,00
Sul	53	731.500,00
Triângulo Sul	14	627.000,00

INCISO: 5 (Emenda nº 81)

Programa: 029 – MINAS MAIS RESILIENTE

Ação: – Comando e Gerenciamento de Desastres no Estado

Unidade Orçamentária: 1071 – GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Criar e estabelecer Centros Integrados de Gerenciamento e Ações em Desastres em cada regional do Estado de Minas Gerais, com vistas à realização de ações de enfrentamento da seca nas regiões Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Produto: AÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 6 (Emenda nº 104)

Programa: 029 – MINAS MAIS RESILIENTE –

Ação: 4055 – GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019

Multiterritorial	76	832.082,00
------------------	----	------------

INCISO: 7 (Emenda nº 106)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL –

Ação: 4092 – QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS E DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	118.527,00

INCISO: 8 (Emenda nº 76)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL –

Ação: 4094 – REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLITICAS DE TURISMO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	5	180.000,00
Caparaó	1	800,00
Central	1	800,00
Mucuri	1	800,00
Oeste	1	800,00
Sul	3	2.400,00
Triângulo Norte	1	800,00
Vertentes	1	800,00

INCISO: 9 (Emenda nº 110)

Programa: 034 – TURISMO COMO FATOR DE SUSTENTABILIDADE REGIONAL –

Ação: 4123 – INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS E DESTINOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	3	319.527,00

INCISO: 10 (Emenda nº 62)

Programa: 046 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO A TERRA –

Ação: 4549 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	5	30.000,00
Multiterritorial	127	229.268,00
Norte	298	303.914,00

INCISO: 11 (Emenda nº 109)

Programa: 053 – ALÉM DA PORTEIRA –

Ação: 4119 – FORTALECIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	45	391.642,00
Multiterritorial	0	278.723,00

INCISO: 12 (Emenda nº 111)

Programa: 057 – MINAS PECUÁRIA –

Ação: 4124 – DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DA PECUÁRIA BOVINA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	300	390.000,00

INCISO: 13 (Emenda nº 69)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAs – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: FOMENTAR E FINANCIAR OS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, PROMOVEDO ASSIM A SUCESSÃO RURAL.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: JOVENS EGRESSOS DE CURSOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS OFERTADOS POR ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA (EFAs) E/OU INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IFETs)

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	13.636,00
Caparaó	6	81.816,00
Mata	1	13.636,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	6	81.824,00
Mucuri	2	27.272,00
Multiterritorial	1	13.636,00
Noroeste	1	13.636,00
Norte	2	27.272,00
Sul	1	13.636,00
Vertentes	1	13.636,00

INCISO: 14 (Emenda nº 71)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGRIMINAS

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM O OBJETIVO FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS.

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	400.000,00

INCISO: 15 (Emenda nº 74)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA

Ação: – FOMENTO À APICULTURA

Unidade Orçamentária: 1641 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Finalidade: APOIAR A IMPLANTAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO DE MEL E DERIVADOS, COM ESTÍMULO À GESTÃO COLETIVA, PROPORCIONANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E A SEGURANÇA ALIMENTAR DO AGRICULTOR FAMILIAR.

Produto: FAMÍLIA ATENDIDA

Unidade de medida: FAMÍLIA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	130	78.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	130	78.000,00
Mucuri	130	78.000,00
Norte	200	120.000,00

INCISO: 16 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 68)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4131 – APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
-------------------	---------------------	-------------------------

Médio e Baixo Jequitinhonha	5	16.250,00
Mucuri	5	16.250,00
Multiterritorial	45	465.000,00
Norte	5	16.250,00
Sul	0	120.000,00
Triângulo Norte	5	16.250,00

INCISO: 17 (Emenda nº 70)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4209 – APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES DO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	2	30.000,00
Mata	2	30.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	30.000,00
Metropolitano	2	30.000,00
Mucuri	2	30.000,00
Multiterritorial	5	100.000,00
Norte	2	30.000,00
Sul	2	30.000,00
Vertentes	2	30.000,00

INCISO: 18 (Emenda nº 122)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4242 – FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, CRIAÇÃO ANIMAL, EXTRATIVISMO E PESCA FAMILIAR – TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	500	556.900,00

INCISO: 19 (Emenda nº 67)

Programa: 059 – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA –

Ação: 4257 – ACESSO À TERRA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Mudança de finalidade para: APOIAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS COM VISTAS À SUPERAÇÃO DA POBREZA DESSES GRUPOS NOS MEIOS RURAL E URBANO. CONTRIBUIR, POR MEIO DO INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE INICIATIVAS COLETIVAS, PARA O ACESSO À TERRA, PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, PARA A AGREGAÇÃO DE VALOR E A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E PARA SUA VALORIZAÇÃO IDENTITÁRIA E CULTURAL.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	42	368.700,00

INCISO: 20 (Emenda nº 92)

Programa: 062 – INFRAESTRUTURA RURAL –

Ação: 1012 – MANEJO INTEGRADO DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	20	10.084.986,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 21 (Emenda nº 56)

Programa: 062 – INFRAESTRUTURA RURAL –

Ação: 4151 – ESTRADAS VICINAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	100	999.000,00

INCISO: 22 (Emenda nº 55)

Programa: 064 – BARRAGENS DE MINAS –

Ação: 1032 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4	1.000.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	4	1.000.000,00

Multiterritorial	1	10.000,00
------------------	---	-----------

INCISO: 23 (Emenda nº 116)

Programa: 068 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS –

Ação: 4159 – AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	20.099	1.249.802,00
Caparaó	39.313	2.267.142,00
Central	8.796	507.291,00
Mata	26.367	1.520.604,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	16.013	878.136,00
Metropolitano	11.699	674.637,00
Mucuri	16.749	965.923,00
Multiterritorial	0	1.471.448,00
Noroeste	22.487	1.296.812,00
Norte	108.569	6.258.552,00
Oeste	11.030	636.100,00
Sudoeste	20.315	1.171.544,00
Sul	36.522	2.106.197,00
Triângulo Norte	7.933	457.485,00
Triângulo Sul	7.986	460.564,00
Vale do Aço	8.164	470.827,00
Vale do Rio Doce	17.596	1.014.763,00
Vertentes	14.362	828.279,00

INCISO: 24 (Emenda nº 51)

Programa: 073 – MINAS SEM FOME

Ação: – Formação, armazenamento e distribuição de sementes crioulas e variedades.

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação; implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas; desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas; e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes.

Produto: Agricultor Familiar Beneficiado

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares em Situação de Vulnerabilidade Social

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	60	60.000,00

Médio e Baixo Jequitinhonha	60	60.000,00
Mucuri	60	60.000,00
Norte	60	60.000,00
Vale do Rio Doce	60	60.000,00

INCISO: 25 (Emenda nº 118)

Programa: 073 – MINAS SEM FOME –

Ação: 4189 – APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	223	15.000,00
Multiterritorial	0	120.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 37)

Programa: 106 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4269 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	12	56.993,00
Central	9	42.913,00
Mata	43	205.176,00
Metropolitano	123	592.396,00
Multiterritorial	125	600.000,00
Oeste	114	545.963,00
Sudoeste	121	578.651,00
Sul	15	73.421,00
Triângulo Norte	50	242.055,00
Triângulo Sul	23	109.629,00
Vertentes	11	52.803,00

INCISO: 27 (Emenda nº 123)

Programa: 106 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4270 – MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	1.055.000,00
Central	1	5.000,00
Mata	3	1.273.000,00
Metropolitano	8	4.918.412,00
Multiterritorial	0	2.603.800,00
Oeste	2	1.944.000,00
Sudoeste	1	6.743.259,00

Sul	2	537.600,00
Triângulo Norte	1	1.920.000,00
Triângulo Sul	1	1.683.000,00
Vertentes	1	171.000,00

INCISO: 28 (Emenda nº 133)

Programa: 120 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS –

Ação: 4379 – MONITORAMENTO HIDROGEOMETEOROLÓGICO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	213	2.139.271,00

INCISO: 29 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 9)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: – Apoio financeiro e material a entidades de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a promoção de ações de proteção animal através de educação humanitária/ambiental e castração.

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos por meio de ações de promoção à tutela responsável, à educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

Produto: ENTIDADE APOIADA

Unidade de medida: ENTIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	25	2.227.224,00

INCISO: 30 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 10)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: – Gestão da informação das políticas públicas de proteção animal

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade e quantidade das ações de proteção animal, por meio do levantamento, produção, sistematização e difusão de informações, e do aprimoramento do processo regularizatório.

Produto: BANCO DE DADOS ATUALIZADO

Unidade de medida: BANCO DE DADOS

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PREFEITURAS, INSTITUIÇÕES (DELEGACIAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, DELEGACIAS DE CRIME CONTRA A FAUNA, NÚCLEOS DE PROTEÇÃO ANIMAL DA POLÍCIA

CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO, CORPO DE BOMBEIROS, IMA, IEF), UNIVERSIDADES, ENTIDADES PRIVADAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	10.000,00

INCISO: 31 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 11)

Programa: 121 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Ação: – Desenvolvimento de campanhas e ações formativas e informativas sobre sustentabilidade socioambiental e educação animal humanitária para crianças, adolescentes, servidores públicos e sociedade em geral

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Fomento à cultura da sustentabilidade socioambiental e à educação animal humanitária, por meio da oferta, permanente e transversal, de ações formativas e informativas, como campanhas midiáticas – tv, radio, internet, distribuição de material gráfico educativo nas escolas e oferta de cursos temáticos presenciais e a distância para os professores da rede estadual de ensino

Produto: AÇÃO FORMATIVA/INFORMATIVA REALIZADA

Unidade de medida: AÇÃO FORMATIVA/INFORMATIVA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E SOCIEDADE EM GERAL

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	9	10.000,00

INCISO: 32 (Emenda nº 57)

Programa: 143 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL. –

Ação: 4322 – FOMENTO FLORESTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	225	710.321,00
Mata	125	410.321,00
Metropolitano	121	820.648,00
Mucuri	125	410.321,00
Noroeste	250	820.642,00
Norte	230	820.642,00
Oeste	125	410.321,00
Sul	20	410.321,00
Triângulo Norte	125	410.321,00

Vale do Rio Doce	130	410.321,00
Vertentes	124	410.321,00

INCISO: 33 (Emenda nº 129)

Programa: 150 – TECNOCAMPO –

Ação: 4351 – DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO NOS TERRITÓRIOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	600	7.761.050,00

INCISO: 34 (Emenda nº 75)

Programa: 152 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE

Ação: – Promoção e Desenvolvimento do Artesanato do Norte e do Nordeste de Minas Gerais

Unidade Orçamentária: 2421 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Finalidade: Fomentar as políticas voltadas para o artesanato no Norte e no Nordeste do Estado como forma de contribuir para a inclusão social, com geração de trabalho e renda. Fortalecer as organizações coletivas e minimizar a informalidade dos artesãos. Desenvolver parcerias para a capacitação de artesãos. Apoiar a promoção/comercialização em feiras/exposições e, assim, contribuir para o aumento do PIB dessas regiões. Reconhecer a importância da atividade artesanal e valorizar o artesão por meio da entrega da carteira nacional do artesão.

Produto: ARTESÃO ATENDIDO

Unidade de medida: ARTESÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: ARTESÃOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	50	50.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	100	100.000,00
Mucuri	50	50.000,00
Norte	50	50.000,00

INCISO: 35 (Emenda nº 130)

Programa: 152 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE –

Ação: 4367 – APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO NORTE E NORDESTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	23	506.345,00
Caparaó	5	110.075,00
Central	10	220.150,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	770.525,00
Metropolitano	1	22.015,00

Mucuri	29	638.435,00
Multiterritorial	0	150.224,00
Noroeste	4	88.060,00
Norte	86	1.893.290,00
Vale do Aço	10	220.150,00
Vale do Rio Doce	55	1.210.407,00

INCISO: 36 (Emenda nº 73)

Programa: 157 – ENERGIA COMPETITIVA E SUSTENTÁVEL –

Ação: 4459 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: COORDENAR E APOIAR AS AÇÕES DO ESTADO NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA QUE INDUZAM UNIDADES CONSUMIDORAS A MINIMIZAR O CONSUMO FINAL DE ENERGIA e ao fomento e ao apoio à geração e à distribuição de energias sustentáveis e renováveis (biomassa, fotovoltaica e outras), POR MEIO DA DISCUSSÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E SEMINÁRIOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROPOSTAS DE INCENTIVOS FISCAIS, APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DO SETOR e DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

Mudança de produto para: SEMINÁRIO REALIZADO

Mudança de unidade de medida para: SEMINÁRIO

Mudança de público-alvo:

Para: CIDADÃOS, EMPRESAS, ENTIDADES DE CLASSE, COOPERATIVAS E GOVERNO MINEIRO

INCISO: 37 (Emenda nº 79)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS

Ação: – Promoção e Desenvolvimento do Artesanato de Minas Gerais

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Fomentar as políticas voltadas para o artesanato/artesão nos 17 territórios de desenvolvimento, contribuindo para inclusão social, com geração de trabalho e renda. Fortalecer as organizações coletivas, minimizando a informalidade dos artesãos. Desenvolver parcerias para a capacitação de artesãos. Apoiar a promoção/comercialização em feiras/exposições, contribuindo para o aumento do PIB do Estado. Reconhecer a atividade artesanal e o artesão por meio da entrega da carteira nacional do artesão.

Produto: ARTESÃO ATENDIDO

Unidade de medida: ARTESÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: ARTESÃOS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 38 (Emenda nº 88)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS

Ação: – PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO FOMENTO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, E OUTROS NEGÓCIOS.

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: CRIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO CRESCIMENTO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, E OUTROS NEGÓCIOS, POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS DE INTERLOCUÇÃO ENTRE ESTADO E REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

Produto: PROJETO DESENVOLVIDO/EXECUTADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, E ENTIDADES DE APOIO E REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL.

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 39 (Emenda nº 89)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS

Ação: – POLOS DE MINAS: APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: ATENDER DE FORMA PERMANENTE OS POLOS REGIONAIS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) DE FORMA A SUPTAR O DESENVOLVIMENTO DESTES ATRAVÉS DE AÇÕES DE IMPACTO COLETIVO PARA AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E PARA SUPERAÇÃO DE ENTRAVES.

Produto: ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APOIADO

Unidade de medida: PERCENTUAL

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: EMPRESAS QUE COMPÕEM OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E POLOS REGIONAIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 40 (Emenda nº 90)

Programa: 170 – PROMOÇÃO E FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MINAS GERAIS

Ação: – FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MINEIRO

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Finalidade: FOMENTAR O MERCADO DAS ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS E DEMAIS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS MINEIRAS, COMO FORMA DE PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO E CRESCIMENTO DO SEGMENTO.

Produto: ORGANIZAÇÕES COLETIVAS ATENDIDAS

Unidade de medida: ORGANIZAÇÃO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: COOPERATIVAS: FORMALIZADAS OU EM FASE DE FORMALIZAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 41 (Emenda nº 53)

Programa: 191 – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: – Fortalecimento das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis

Unidade Orçamentária: 2091 – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: Fortalecer as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis por meio de: capacitação desses trabalhadores; produção de material gráfico; melhoria de infraestrutura com equipamentos para o incremento da reciclagem (caminhão, prensa, balança, empilhadeiras, triturador de papéis, outros); medidas para melhoria da saúde ocupacional (EPIs e vacinação), assistência técnica e campanhas de mobilização social.

Produto: ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA APOIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5	250.000,00

INCISO: 42 (Emenda nº 54)

Programa: 191 – MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL –

Ação: 4517 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REDUÇÃO, A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DE MATERIAIS QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA INADEQUADA EM ATERROS E LIXÕES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU – E PARA A INCLUSÃO socioprodutiva DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL, além de fortalecer a operacionalização do comitê gestor do Bolsa Reciclagem por meio da capacitação dos membros, do transporte para a participação em eventos; da garantia de recursos para intercâmbio de experiências; e do desenvolvimento de sistema para o monitoramento dos dados do programa.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	52.800	3.130.000,00

Eixo: Educação e Cultura

INCISO: 43 (Emenda nº 17)

Programa: 081 – EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

Mudança de objetivo para: ESTRUTURAR O ENSINO MÉDIO, POSSIBILITANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EMANCIPAÇÃO DOS JOVENS, PROVER O ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE DE FORMA A AMPLIAR AS TAXAS DE PROFICIÊNCIA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PROEB), NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB),

DIMINUIR A TAXA DE EVASÃO E DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE ENTRE OS JOVENS DE 15 A 17 ANOS, UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO PARA ESSA POPULAÇÃO e AMPLIAR A TAXA DE MATRÍCULAS NA EJA E NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

INCISO: 44 (Emenda nº 18)

Programa: 081 – EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE –

Ação: 4611 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: VALORIZAR O PROTAGONISMO JUVENIL E OS SABERES DOCENTES, universalizar O ATENDIMENTO no ENSINO MÉDIO, nos turnos diurno e noturno, E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR, FORTALECER A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO E O TRABALHO COM PROJETOS, POTENCIALIZAR A QUALIDADE EDUCATIVA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, ORIENTAR O TRABALHO PEDAGÓGICO PARA O ATENDIMENTO MAIS ADEQUADO À REALIDADE DOS ESTUDANTES E SEU PROJETO DE VIDA, AMPLIAR AS TAXAS DE PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES.

INCISO: 45 (Emenda nº 22)

Programa: 086 – GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Mudança de objetivo para: PROMOVER, POR MEIO DE PROJETOS técnico-pedagógicos ESPECÍFICOS, A DISCUSSÃO ENTRE OS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE A DIVERSIDADE E OS DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE DA ESCOLA, DE FORMA A CONSCIENTIZÁ-LOS PARA A IMPORTÂNCIA DE RECONHECER E RESPEITAR A TODOS, EM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, INTELLECTUAIS, PSICOLÓGICAS, ÉTNICAS, SOCIOCULTURAIS, ETÁRIAS E DE GÊNERO. CONSTRUIR AÇÕES EDUCATIVAS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE. GARANTIR POLÍTICAS públicas DE REDUÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA, POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COM OS TEMAS TRANSVERSAIS NA PERSPECTIVA DA DEFESA E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. COMBATER O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, NO CONTEXTO ESCOLAR, BUSCANDO CONSTRUIR ATITUDES POSITIVAS E AÇÕES AFIRMATIVAS QUE TRANSFORMEM O CENÁRIO DA ESCOLA E DO TERRITÓRIO ONDE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, VEDADA A EXCLUSÃO DO ENSINO REGULAR SOB ALEGAÇÃO DE DEFICIÊNCIA E PROMOVIDA A ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA ENTRE O ENSINO REGULAR E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

INCISO: 46 (Emenda nº 23)

Programa: 086 – GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL –

Ação: 4632 – DIREITOS HUMANOS, CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO E

DA INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE. ALÉM DISSO, PROMOVER O RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, DE GÊNERO E SEXUALIDADE, COMBATER A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTE DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS e da vulnerabilidade social, POSSIBILITAR A REDUÇÃO DE VIOLÊNCIAS E GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.

INCISO: 47 (Emenda nº 128)

Programa: 132 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL –

Ação: 4336 – PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS ARQUIVÍSTICOS, BIBLIOGRÁFICOS E MUSEOLÓGICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	333.000	23.843,00
Mata	640	600,00
Metropolitano	26.510	225.694,00
Multiterritorial	0	37.000,00

INCISO: 48 (Emenda nº 126)

Programa: 135 – DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA –

Ação: 4302 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CONSEC

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	101.000,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 49 (Emenda nº 36)

Programa: 138 – MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL –

Ação: 4345 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E GRUPOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	140.000,00
Mata	1	140.000,00
Metropolitano	5	18.840.000,00
Norte	1	140.000,00
Vertentes	1	140.000,00

INCISO: 50 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 35)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4353 – APOIO, ESTÍMULO, DIFUSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SETOR AUDIOVISUAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00
Caparaó	1	0,00
Central	1	0,00
Mata	1	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	0,00
Metropolitano	1	0,00
Mucuri	1	0,00
Multiterritorial	3	282.500,00
Noroeste	1	0,00
Norte	1	0,00
Oeste	1	0,00
Sudoeste	1	0,00
Sul	1	0,00
Triângulo Norte	1	0,00
Triângulo Sul	1	0,00
Vale do Aço	1	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00
Vertentes	1	0,00

INCISO: 51 (Emenda nº 33)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4356 – FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00

Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	32	201.500,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 52 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 34)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4360 – ESTÍMULO E APOIO AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	18	1.569.724,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 53 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 32)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4364 – ESTÍMULO À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	15	2.390.734,00
Metropolitano	0	35.000,00
Multiterritorial	37	8.593.000,00
Vertentes	0	100.000,00

INCISO: 54 (Emenda nº 31)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4366 – ESTÍMULO E APOIO ÀS CULTURAS URBANAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	1	3.250,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	2	220.000,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	0	0,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 55 (Emenda nº 30)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4370 – FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Mudança de produto para: Ação de capacitação

Mudança de unidade de medida para: AÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00

Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	2	224.125,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 56 (Emenda nº 131)

Programa: 140 – FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA –

Ação: 4371 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS VIA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	10	264.263,00
Caparaó	11	264.232,00
Central	7	420.895,00
Mata	11	264.232,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	10	264.232,00
Metropolitano	11	264.232,00
Mucuri	10	264.232,00
Multiterritorial	0	8.695.862,00
Noroeste	11	264.232,00
Norte	10	264.232,00
Oeste	11	264.232,00
Sudoeste	10	264.232,00
Sul	11	264.232,00
Triângulo Norte	10	264.232,00
Triângulo Sul	11	264.232,00
Vale do Aço	10	264.232,00
Vale do Rio Doce	11	264.232,00
Vertentes	10	264.232,00

INCISO: 57 (Emenda nº 86)

Programa: 210 – COOPERAÇÃO ESTADO MUNICÍPIOS NA ÁREA EDUCACIONAL –

Ação: 4640 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de finalidade para: DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS MINEIROS VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM A META 7 DO PNE, e em geral, atuando para a implementação, monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	7	5.634.224,00
Norte	0	50.000,00
Oeste	0	60.000,00
Sul	0	60.000,00

INCISO: 58 (Emenda nº 147)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4572 – TRANSPORTE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	12.125	11.784.751,00
Caparaó	18.904	18.373.516,00
Central	2.447	2.378.331,00
Mata	14.570	14.161.131,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	16.161	15.707.490,00
Metropolitano	17.262	16.777.593,00
Mucuri	14.923	14.504.232,00
Multiterritorial	0	215.000,00
Noroeste	7.545	7.333.269,00
Norte	40.418	39.283.795,00
Oeste	9.329	9.067.212,00
Sudoeste	8.502	8.263.417,00
Sul	29.548	28.718.826,00
Triângulo Norte	5.615	5.457.432,00
Triângulo Sul	3.158	3.069.380,00
Vale do Aço	9.300	9.039.024,00
Vale do Rio Doce	15.218	14.790.953,00
Vertentes	10.266	9.977.919,00

INCISO: 59 (Emenda nº 154)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4643 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
-------------------	---------------------	-------------------------

Caparaó	0	80.000,00
Mata	0	150.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	190.000,00
Mucuri	0	20.000,00
Multiterritorial	0	9.422.341,00
Noroeste	0	30.000,00
Norte	0	70.000,00
Oeste	0	40.000,00
Sudoeste	2.193	301.000.000,00
Triângulo Sul	0	487.224,00
Vale do Aço	0	30.000,00
Vertentes	0	20.000,00

INCISO: 60 (Emenda nº 155)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4645 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	40.000,00
Metropolitano	0	100.000,00
Multiterritorial	0	1.610.448,00
Norte	0	20.000,00
Sudoeste	1.137	177.008.592,00
Sul	0	400.000,00
Vale do Rio Doce	0	20.000,00

INCISO: 61 (Emenda nº 24)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4646 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: PROVER ENSINO MÉDIO DE FORMA A universalizar O ACESSO, MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A META 7 DO PNE.

INCISO: 62 (Emenda nº 25)

Programa: 211 – ESCOLAS SUSTENTÁVEIS –

Ação: 4647 – MANUTENÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: PROVER ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA A universalizar O ACESSO, MELHORAR A PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COM EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A META 7 DO PNE.

INCISO: 63 (Emenda nº 26)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2137 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: Apoiar administrativamente as escolas da rede estadual que ofertam o ensino fundamental, no que se refere a pagamento de pessoal.

INCISO: 64 (Emenda nº 27)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2140 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Mudança de finalidade para: Apoiar administrativamente as escolas da rede estadual que ofertam o ensino médio, no que se refere a pagamento de pessoal.

INCISO: 65 (Emenda nº 28)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2143 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO – MAGISTÉRIO

Mudança de finalidade para: Apoiar as escolas da rede estadual que ofertam o ensino médio, no que se refere a pagamento de pessoal.

INCISO: 66 (Emenda nº 29)

Programa: 212 – VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –

Ação: 2144 – PAGAMENTO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – MAGISTÉRIO

Mudança de finalidade para: Apoiar as escolas da rede estadual que ofertam o ensino fundamental, no que se refere a pagamento de pessoal.

INCISO: 67 (Emenda nº 19)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA

Mudança de objetivo para: AUMENTAR O TEMPO DE PERMANÊNCIA DIÁRIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, INCLUSIVE OS ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (EDUCAÇÃO INTEGRAL), ATINGIR O NÍVEL RECOMENDADO DE PROFICIÊNCIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), ESTRUTURAR O ENSINO MÉDIO, MAIS PARTICIPATIVO, POSSIBILITANDO A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EMANCIPAÇÃO DOS JOVENS (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO), PROVER O ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO, garantir as condições de permanência, e aumentar AS TAXAS DE PROFICIÊNCIA (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL), AVALIAR A QUALIDADE DO ENSINO DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO (SIMAVE), FORTALECER A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO E GARANTIR O ACESSO ESCOLAR À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA.

INCISO: 68 (Emenda nº 20)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA –

Ação: 2067 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: GARANTIR VAGA A ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL PELO CADASTRO ESCOLAR, universalizar o atendimento no ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA, ORGANIZAR PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR COM SRE E COMUNIDADE ESCOLAR, AUTORIZAR FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS, CURSOS TÉCNICOS, NORMAL, REGULARIZAR VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS, GARANTIR EXECUÇÃO DO CENSO ESCOLAR NAS REDES DO ESTADO, EM ESPECIAL A ESTADUAL, GERAR, DIVULGAR DADOS DO CENSO ESCOLAR, CONTRIBUIR COM SIMADE E DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL PARA ELABORAR, IMPLEMENTAR, MONITORAR POLÍTICAS DA SEE.

INCISO: 69 (Emenda nº 156)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA –

Ação: 4657 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	106	209.843,00
Caparaó	156	302.358,00
Central	47	83.117,00
Mata	230	436.665,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	127	239.263,00
Metropolitano	598	1.143.325,00
Mucuri	128	251.056,00
Multiterritorial	0	30.000,00
Noroeste	116	224.267,00
Norte	434	853.264,00
Oeste	189	357.515,00
Sudoeste	83	152.271,00
Sul	292	530.987,00
Triângulo Norte	172	335.470,00
Triângulo Sul	93	170.744,00
Vale do Aço	141	262.082,00
Vale do Rio Doce	186	351.714,00
Vertentes	120	226.059,00

INCISO: 70 (Emenda nº 21)

Programa: 214 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA –

Ação: 4659 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: COM BASE NA META 6 DO PNE, GARANTIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, E ATENDER PELO MENOS 25% DOS ESTUDANTES, AMPLIAR AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS EXPANDINDO A JORNADA EDUCATIVA DIÁRIA PARA O MÍNIMO DE 7 HORAS, DESENVOLVER MÚLTIPLAS DIMENSÕES DO CONHECIMENTO, PARA FORMAR NOVAS HABILIDADES, POR MEIO DE ATIVIDADES DIVERSIFICADAS NA ESCOLA E/OU ARTICULADAS COM PARCEIROS.

Eixo: Governo

INCISO: 71 (Emenda nº 83)

Programa: 040 – ESTUDOS, PESQUISAS, INFORMAÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS PELA FJP –

Ação: 4157 – ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	7	280.000,00

INCISO: 72 (Emenda nº 158)

Programa: 108 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2057 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	27	0,00
Caparaó	51	0,00
Central	13	4.209.694,00
Mata	78	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	39	695.000,00
Metropolitano	131	160.000,00
Mucuri	37	0,00
Multiterritorial	0	139.933.393,00
Noroeste	32	0,00
Norte	80	100.000,00
Oeste	47	0,00
Sudoeste	38	0,00
Sul	137	1.908.000,00
Triângulo Norte	38	2.300.000,00
Triângulo Sul	24	1.500.000,00
Vale do Aço	44	0,00
Vale do Rio Doce	39	380.000,00
Vertentes	40	0,00

INCISO: 73 (Emenda nº 97)

Programa: 108 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, A CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2059 – APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	853	1.622.888,00

INCISO: 74 (Emenda nº 47)

Programa: 128 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL –

Ação: 2120 – ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL EM SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR ESTRATÉGIAS E CONDIÇÕES FAVORÁVEIS e relaizar capacitações PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL ENTRE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
-------------------	---------------------	-------------------------

Metropolitano	25	130.000,00
---------------	----	------------

INCISO: 75 (Emenda nº 120)

Programa: 128 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL –

Ação: 4207 – TECNOLOGIAS SOCIAIS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE CONTENÇÃO, RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	500	301.000,00

Eixo: Infraestrutura e Logística

INCISO: 76 (Emenda nº 91)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 1005 – APOIO AOS MUNICÍPIOS E REGIÕES EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	100.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	2	123.027.871,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	100.000,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	150.000,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 77 (Emenda nº 157)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4689 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mucuri	1	45.215.168,00

Multiterritorial	0	0,00
Norte	0	0,00
Vale do Rio Doce	1	31.413.588,00

INCISO: 78 (Emenda nº 3)

Programa: 066 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ação: – Ferrovias Mineiras

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Ampliação, restauração e assunção de ferrovias, com o objetivo de resgatar a importância do transporte ferroviário de passageiros e de cargas no Estado, envolvendo negociações com o governo federal e com as empresas concessionárias do transporte ferroviário que operam em Minas Gerais.

Produto: Km operado

Unidade de medida: Km

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	30	1.000,00

INCISO: 79 (Emenda nº 4)

Programa: 066 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ação: – Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Elaboração de estudos e modelagens para o desenvolvimento, inclusive de novas linhas, do transporte ferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, envolvendo também a transferência de domínio entre entes federados.

Produto: ESTUDO ELABORADO

Unidade de medida: ESTUDO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.000,00

INCISO: 80 (Emenda nº 78)

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA

Ação: – Recuperação e readequação da BR-367

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — Dnit —, visando a

assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos dentro do médio e baixo Jequitinhonha.

Produto: INTERVENÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 81 (Emenda nº 117)

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –

Ação: 4184 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	3.670.111,00
Caparaó	0	2.000,00
Mata	4	6.198.748,00
Metropolitano	46	126.079.923,00
Mucuri	2	3.108.711,00
Multiterritorial	0	10.000,00
Noroeste	0	1.000,00
Norte	0	3.000,00
Oeste	1	1.761.000,00
Sudoeste	0	1.000,00
Sul	13	54.975.000,00
Triângulo Norte	2	4.089.309,00
Triângulo Sul	0	6.000,00
Vale do Aço	9	14.027.802,00
Vale do Rio Doce	3	4.373.004,00
Vertentes	1	297.607,00

INCISO: 82 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 77)

Programa: 079 – ESTRADAS DE MINAS: INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –

Ação: 4185 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	5.000,00
Caparaó	0	4.000,00

Central	0	1.000,00
Mata	0	5.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	801.000,00
Metropolitano	5	9.099.840,00
Mucuri	0	2.000,00
Multiterritorial	0	10.000,00
Noroeste	2	1.546.748,00
Norte	0	6.000,00
Oeste	0	4.000,00
Sudoeste	0	8.000,00
Sul	1	32.000,00
Triângulo Norte	0	2.000,00
Triângulo Sul	0	1.000,00
Vale do Aço	0	2.000,00
Vale do Rio Doce	1	204.000,00
Vertentes	1	449.526,00

INCISO: 83 (Emenda nº 125)

Programa: 145 – SANEAMENTO É VIDA –

Ação: 4298 – APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.001.000,00

INCISO: 84 (Emenda nº 136)

Programa: 147 – NOSSA CIDADE MELHOR –

Ação: 4480 – APOIO À INFRAESTRUTURA DAS CIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	303.224,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00

Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 85 (Emenda nº 72)

Programa: 147 – NOSSA CIDADE MELHOR –

Ação: 4651 – ASSESSORIA TÉCNICA A MUNICÍPIOS E A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PROMOVEM O ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	15	30.000,00

Eixo: Saúde e Proteção Social

INCISO: 86 (Emenda nº 151)

Programa: 018 – ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA –

Ação: 4612 – CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS – CETEBIO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	264	1.907.933,00
Multiterritorial	0	1.387.224,00

INCISO: 87 (Emenda nº 108)

Programa: 019 – PROMOÇÃO SOCIAL DE JOVENS NO CAMPO E PERIFERIAS URBANAS –

Ação: 4114 – QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO CULTURAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	670	624.000,00

INCISO: 88 (Emenda nº 114)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4153 – ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	43.000,00

INCISO: 89 (Emenda nº 39)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4280 – PROTEÇÃO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS AMEAÇADAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019

Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	200	101.000,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 90 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 14)

Programa: 022 – POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4650 – ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	4	701.000,00

INCISO: 91 (Emenda nº 43)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Elaboração e Implementação de Planos Estaduais de Políticas Públicas a Públicos Específicos

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Elaboração/implementação dos Planos Estaduais da Promoção da Igualdade Racial – Planepir –, da população LGBTI – Minas Sem LGBTIFobia –, de Políticas para Mulheres, da Pessoa com Deficiência – Minas Inclui – e da Política para a População em Situação de Rua.

Produto: Plano elaborado/implementado

Unidade de medida: PLANO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: POPULAÇÃO

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	5	500.000,00

INCISO: 92 (Emenda nº 46)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: – Manutenção do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

Unidade Orçamentária: 1651 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Finalidade: Equipar e manter o Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua, como espaço de efetivação da defesa de Direitos Humanos deste público no Estado, e implantar polos (ou centros) regionais para a população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, fornecendo suporte técnico aos municípios.

Produto: CENTRO IMPLANTADO/MANTIDO

Unidade de medida: CENTRO

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: População em situação de rua

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	200.000,00

INCISO: 93 (Emenda nº 44)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4072 – APOIO A PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS

Mudança de finalidade para: CAPTAR RECURSOS E FINANCIAR POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA, incluindo a qualificação de cuidadores de idosos, de conselheiros estaduais e municipais e de gestores das políticas públicas inerentes.

INCISO: 94 (Emenda nº 40)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4156 – OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL DE DIREITOS HUMANOS CASA DA LIBERDADE

Mudança de nome para: IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO e Manutenção DO MEMORIAL DE DIREITOS HUMANOS CASA DA LIBERDADE

Mudança de finalidade para: Implantar, implementar, preservar, operacionalizar e MANTER EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO A PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA E VERDADE.

Mudança de produto para: EQUIPAMENTO implementado/MANTIDO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	201.000,00

INCISO: 95 (Emenda nº 145)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4544 – OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	1.814.608,00

INCISO: 96 (Emenda nº 45)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4545 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de finalidade para: GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DE SURDOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA e pessoas com surdocegueira, POR MEIO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS.

INCISO: 97 (Emenda nº 41)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4548 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, PROMOVENDO O ACESSO AOS DIREITOS E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL e realizar conferências regionais e estaduais como forma de propiciar a efetivação de mecanismos de democracia participativa e controle social visando a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	70.000,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	2	140.000,00
Mucuri	1	70.000,00
Multiterritorial	1	100.000,00

INCISO: 98 (Emenda nº 42)

Programa: 036 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL –

Ação: 4652 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO DO RACISMO

Mudança de nome para: Respeito à Diversidade Religiosa, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO DO RACISMO

Mudança de finalidade para: PROMOVER AÇÕES VISANDO ao respeito da diversidade religiosa e AO EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA, voltadas ESPECIALMENTE para religiosos de matriz africana, QUILOMBOLAS, CONSELHEIROS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS, PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO AO RACISMO.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	51	151.000,00

INCISO: 99 (Emenda nº 107)

Programa: 041 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4098 – COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
-------------------	---------------------	-------------------------

Metropolitano	180.800	73.771.744,00
Multiterritorial	0	1.400.000,00

INCISO: 100 (Emenda nº 48)

Programa: 114 – OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL –

Ação: 4312 – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL

Mudança de finalidade para: AMPLIAR OS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ESSA AMPLIAÇÃO OCORRERÁ COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE BUSCAM REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL (POPULAÇÃO RURAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS e população em situação de rua).

INCISO: 101 (Emenda nº 49)

Programa: 115 – APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO COMPARTILHADA DO SUAS –

Ação: 4320 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL E DA GESTÃO COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA DO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00
Caparaó	1	0,00
Central	1	0,00
Mata	1	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	0,00
Metropolitano	1	0,00
Mucuri	1	0,00
Multiterritorial	137	1.940.167,00
Noroeste	1	0,00
Norte	1	0,00
Oeste	1	0,00
Sudoeste	1	0,00
Sul	1	0,00
Triângulo Norte	1	0,00
Triângulo Sul	1	0,00
Vale do Aço	1	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00
Vertentes	1	0,00

INCISO: 102 (Emenda nº 52)

Programa: 122 – ÁGUA PARA TODOS – UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA –

Ação: 1056 – IMPLANTAÇÃO DE BARRAMENTOS – PEQUENAS BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	41	1.821.593,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	159	7.044.704,00
Mucuri	78	3.433.040,00
Norte	272	12.346.320,00

INCISO: 103 (Emenda nº 150)

Programa: 122 – ÁGUA PARA TODOS – UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA –

Ação: 4608 – IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL EM PARCERIA COM AS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	331.000,00

INCISO: 104 (Emenda nº 60)

Programa: 125 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –

Ação: 4562 – ESTRUTURAÇÃO E FINANCIAMENTO SOLIDÁRIO DE UNIDADES PRODUTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	43	160.000,00

INCISO: 105 (Emenda nº 59)

Programa: 125 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –

Ação: 4564 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	16	480.000,00

INCISO: 106 (Emenda nº 61)

Programa: 125 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –

Ação: 4566 – INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS COLETAS SELETIVAS SOLIDÁRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	5	450,00
Caparaó	5	450,00
Mata	5	450,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	5	450,00
Metropolitano	5	500,00
Mucuri	5	450,00
Multiterritorial	45	320.000,00
Noroeste	5	450,00

Norte	5	450,00
Oeste	5	450,00
Vale do Aço	5	450,00
Vale do Rio Doce	5	450,00

INCISO: 107 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 58)

Programa: 125 – CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA –

Ação: 4639 – FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO A EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Mudança de público-alvo:

Para: EMPREENDEDORES, ESPECIALMENTE MULHERES, JOVENS, NEGROS, PESSOAS IDOSAS, lgbt e população em situação de rua.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	225	267.053,00

INCISO: 108 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 50)

Programa: 127 – INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO –

Ação: 4423 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	414	507.000,00

INCISO: 109 (Emenda nº 148)

Programa: 151 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –

Ação: 4580 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	150.000,00
Metropolitano	0	1.205.000,00
Multiterritorial	350	27.726.465,00
Sul	0	535.000,00
Triângulo Sul	0	800.000,00
Vertentes	0	35.000,00

INCISO: 110 (Emenda nº 121)

Programa: 173 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

Ação: 4237 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00
Caparaó	2	0,00

Mata	3	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	0,00
Metropolitano	3	0,00
Mucuri	1	0,00
Multiterritorial	0	10.909.000,00
Noroeste	2	0,00
Norte	3	0,00
Oeste	1	0,00
Sudoeste	1	0,00
Sul	3	50.000,00
Triângulo Norte	2	0,00
Triângulo Sul	1	0,00
Vale do Aço	1	0,00
Vale do Rio Doce	1	0,00
Vertentes	2	0,00

INCISO: 111 (Emenda nº 153)

Programa: 174 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4623 – DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	6	2.400.519,00
Caparaó	8	5.524.386,00
Central	3	1.892.163,00
Mata	16	47.571.993,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	5	1.958.076,00
Metropolitano	26	259.443.254,00
Mucuri	6	2.844.681,00
Multiterritorial	18	116.802.258,00
Noroeste	5	2.917.518,00
Norte	17	16.111.831,00
Oeste	9	41.144.566,00
Sudoeste	4	5.311.467,00
Sul	17	21.666.479,00
Triângulo Norte	5	35.027.092,00
Triângulo Sul	6	6.536.882,00
Vale do Aço	5	42.707.980,00
Vale do Rio Doce	7	17.704.151,00
Vertentes	7	4.891.843,00

INCISO: 112 (Emenda nº 137)

Programa: 175 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –

Ação: 4484 – ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	24	1.067.102,00
Caparaó	55	2.401.594,00
Central	17	867.984,00
Mata	93	11.173.202,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	1.673.420,00
Metropolitano	79	21.106.212,00
Mucuri	29	1.519.088,00
Multiterritorial	0	1.143.352,00
Noroeste	30	2.274.391,00
Norte	86	5.667.185,00
Oeste	56	4.358.542,00
Sudoeste	35	2.057.705,00
Sul	118	7.302.832,00
Triângulo Norte	30	4.374.520,00
Triângulo Sul	27	2.577.889,00
Vale do Aço	34	2.800.232,00
Vale do Rio Doce	55	2.583.622,00
Vertentes	50	2.596.311,00

INCISO: 113 (Emenda nº 140)

Programa: 175 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –

Ação: 4496 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	22	480.480,00
Caparaó	55	1.266.720,00
Central	18	393.120,00
Mata	92	2.052.960,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	37	873.600,00
Metropolitano	76	1.747.200,00
Mucuri	32	698.880,00
Multiterritorial	0	50.821.941,00
Noroeste	28	611.520,00
Norte	90	2.009.280,00
Oeste	48	1.048.320,00
Sudoeste	34	764.400,00
Sul	125	2.857.800,00
Triângulo Norte	30	677.040,00

Triângulo Sul	30	1.055.200,00
Vale do Aço	26	567.840,00
Vale do Rio Doce	61	1.332.240,00
Vertentes	40	873.600,00

INCISO: 114 (Emenda nº 146)

Programa: 178 – MINAS ESPORTIVA –

Ação: 4555 – BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	100.000,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	185	2.228.424,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 115 (Emenda nº 115)

Programa: 179 – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE –

Ação: 4158 – ATENÇÃO À ALTA COMPLEXIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	76	7.129.713,00

INCISO: 116 (Emenda nº 138)

Programa: 179 – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE –

Ação: 4490 – IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	0	1.567.448,00

Multiterritorial	27	143.714.766,00
Sul	0	200.000,00
Vertentes	0	150.000,00

INCISO: 117 (Emenda nº 139)

Programa: 179 – REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE –

Ação: 4491 – APOIO E FORTALECIMENTO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	6.000.000,00
Caparaó	3	1.875.000,00
Central	1	5.536.000,00
Mata	5	42.457.940,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	8.160.000,00
Metropolitano	37	52.623.354,00
Mucuri	3	21.408.784,00
Multiterritorial	17	195.456.724,00
Noroeste	5	4.103.100,00
Norte	4	43.045.862,00
Oeste	10	51.671.578,00
Sudoeste	2	13.669.500,00
Sul	7	44.011.617,00
Triângulo Norte	5	23.168.720,00
Triângulo Sul	6	5.276.850,00
Vale do Aço	3	17.821.593,00
Vale do Rio Doce	3	20.726.850,00
Vertentes	4	27.470.109,00

INCISO: 118 (Emenda nº 119)

Programa: 180 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4202 – MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	1	0,00
Caparaó	3	0,00
Central	2	0,00
Mata	7	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3	0,00
Metropolitano	6	0,00
Mucuri	4	0,00
Multiterritorial	0	3.412.000,00
Noroeste	3	0,00

Norte	11	0,00
Oeste	5	0,00
Sudoeste	3	0,00
Sul	9	0,00
Triângulo Norte	4	0,00
Triângulo Sul	1	0,00
Vale do Aço	3	0,00
Vale do Rio Doce	6	0,00
Vertentes	4	0,00

INCISO: 119 (Emenda nº 132)

Programa: 180 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4375 – SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	580.000,00
Multiterritorial	200	68.133.732,00
Noroeste	0	150.000,00
Norte	0	200.000,00
Sul	0	1.600.000,00
Triângulo Norte	0	270.000,00
Triângulo Sul	0	700.000,00
Vale do Rio Doce	0	150.000,00

INCISO: 120 (Emenda nº 113)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4138 – PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	200.000,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00

Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 121 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 15)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4507 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de nome para: AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Mudança de finalidade para: Ampliar a oferta de espaços esportivos e de lazer, buscando priorizar aqueles que atendam mais de uma modalidade esportiva, com o objetivo de estimular a prática de atividade física e de esportes, por meio de apoio financeiro para a reforma, estruturação e construção de instalações esportivas e de lazer, assim como apoio para a aquisição de equipamentos necessários para a utilização desses espaços através de apoio financeiro.

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	60.000,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	75	18.179.524,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	287.224,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 122 (Emenda nº 141)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4508 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00

Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	35.000,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	2.011.748,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 123 (Emenda nº 142)

Programa: 189 – INCENTIVO AO ESPORTE –

Ação: 4509 – APOIO AO ATLETA E AO PROFISSIONAL DO ESPORTE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	0,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	2.913.448,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	100.000,00
Sudoeste	0	0,00
Sul	0	197.224,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 124 (Emenda nº 159)

Programa: 192 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4527 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	191	11.311.918,00
Caparaó	424	20.869.943,00
Central	110	5.217.133,00
Mata	685	28.679.284,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	325	19.972.603,00
Metropolitano	1.996	75.439.203,00
Mucuri	250	13.303.444,00
Multiterritorial	0	106.118.020,00
Noroeste	287	14.314.845,00
Norte	1.102	61.624.537,00
Oeste	592	22.650.893,00
Sudoeste	263	10.507.926,00
Sul	778	33.706.562,00
Triângulo Norte	338	13.425.469,00
Triângulo Sul	264	11.507.734,00
Vale do Aço	359	16.377.951,00
Vale do Rio Doce	434	20.879.051,00
Vertentes	341	15.167.624,00

INCISO: 125 (Emenda nº 143)

Programa: 192 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4531 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA INTEGRAL E RESOLUTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	21	115.689,00
Caparaó	55	302.995,00
Mata	93	512.337,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	193.276,00
Metropolitano	4	13.008,00
Mucuri	29	159.761,00
Multiterritorial	0	38.702.914,00
Noroeste	28	154.252,00
Norte	86	473.774,00
Oeste	55	302.995,00
Sudoeste	35	192.815,00
Sul	117	635.525,00
Triângulo Norte	30	165.270,00

Triângulo Sul	24	129.692,00
Vale do Aço	33	181.797,00
Vale do Rio Doce	50	275.450,00
Vertentes	50	275.450,00

INCISO: 126 (Emenda nº 144)

Programa: 192 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4532 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	24	562.656,00
Caparaó	55	1.075.657,00
Central	17	332.064,00
Mata	93	1.632.168,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	35	1.003.868,00
Metropolitano	79	3.932.639,00
Mucuri	29	679.152,00
Multiterritorial	0	7.905.525,00
Noroeste	30	585.572,00
Norte	86	2.688.480,00
Oeste	56	1.208.096,00
Sudoeste	34	574.104,00
Sul	118	1.913.806,00
Triângulo Norte	30	729.995,00
Triângulo Sul	27	514.427,00
Vale do Aço	34	809.640,00
Vale do Rio Doce	55	1.061.808,00
Vertentes	50	863.712,00

Eixo: Segurança Pública

INCISO: 127 (Emenda nº 102)

Programa: 003 – GESTÃO ESTRATÉGICA DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL –

Ação: 4003 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	6.307	44.672,00
Caparaó	9.081	64.321,00
Central	6.893	48.823,00
Mata	25.612	181.413,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	4.494	31.831,00
Metropolitano	166.957	1.682.569,00
Mucuri	4.820	34.140,00

Multiterritorial	0	2.000.000,00
Noroeste	18.949	134.217,00
Norte	24.335	172.366,00
Oeste	23.800	168.576,00
Sudoeste	7.728	54.738,00
Sul	38.009	269.220,00
Triângulo Norte	23.660	167.586,00
Triângulo Sul	16.451	116.523,00
Vale do Aço	16.182	114.619,00
Vale do Rio Doce	9.873	69.932,00
Vertentes	16.849	119.343,00

INCISO: 128 (Emenda nº 103)

Programa: 003 – GESTÃO ESTRATÉGICA DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL –

Ação: 4005 – EXERCÍCIO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.317	927.843,00
Caparaó	7.849	1.686.969,00
Central	2.807	603.302,00
Mata	23.324	5.012.975,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1.065	228.898,00
Metropolitano	61.736	13.268.779,00
Mucuri	3.369	724.092,00
Multiterritorial	0	430.000,00
Noroeste	8.585	1.845.155,00
Norte	11.755	2.526.475,00
Oeste	26.797	5.759.419,00
Sudoeste	10.492	2.255.022,00
Sul	40.528	8.710.592,00
Triângulo Norte	22.903	4.922.492,00
Triângulo Sul	12.095	2.599.551,00
Vale do Aço	15.288	3.285.816,00
Vale do Rio Doce	7.954	1.709.535,00
Vertentes	15.136	3.253.147,00

INCISO: 129 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 80)

Programa: 004 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2003 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Médio e Baixo Jequitinhonha	1	200.000,00

Mucuri	1	200.000,00
Multiterritorial	10	1.025.000,00

INCISO: 130 (Emenda nº 93)

Programa: 004 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2004 – GESTÃO DA FROTA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	147	1.077.069,00
Mata	246	1.495.622,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	6	32.280,00
Metropolitano	1.843	11.238.684,00
Mucuri	111	677.872,00
Multiterritorial	0	733.336,00
Noroeste	140	850.030,00
Norte	185	1.124.407,00
Oeste	179	1.086.747,00
Sudoeste	2	10.760,00
Sul	541	3.297.901,00
Triângulo Norte	167	1.011.428,00
Triângulo Sul	161	979.148,00
Vale do Aço	235	1.431.063,00
Vale do Rio Doce	107	650.972,00
Vertentes	120	737.051,00

INCISO: 131 (Emenda nº 94)

Programa: 004 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2005 – INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	0,00
Caparaó	0	0,00
Central	0	30.000,00
Mata	0	0,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Mucuri	0	0,00
Multiterritorial	1	52.931.205,00
Noroeste	0	0,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sudoeste	0	0,00

Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00
Vertentes	0	0,00

INCISO: 132 (Emenda nº 96)

Programa: 006 – VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL –

Ação: 2014 – ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1.610	1.000,00
Multiterritorial	0	25.000,00

INCISO: 133 (Emenda nº 100)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 2093 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	391.000,00
Mata	1	80.000,00
Metropolitano	15	2.392.835,00
Multiterritorial	0	979.000,00
Noroeste	1	100.000,00
Vale do Aço	1	100.000,00
Vale do Rio Doce	1	90.000,00

INCISO: 134 (Emenda nº 127)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4329 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	0	86.341,00
Caparaó	0	155.323,00
Central	0	381.341,00
Mata	0	137.964,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	14.800,00
Metropolitano	1	6.697.886,00
Mucuri	0	32.641,00
Multiterritorial	0	35.000,00

Noroeste	0	209.023,00
Norte	0	287.964,00
Oeste	0	429.146,00
Sudoeste	0	195.364,00
Sul	0	677.069,00
Triângulo Norte	0	220.602,00
Triângulo Sul	0	324.305,00
Vale do Aço	0	168.982,00
Vale do Rio Doce	0	72.682,00
Vertentes	0	262.723,00

INCISO: 135 (Emenda nº 134)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4396 – RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	87.224,00
Mata	60	263.400,00
Metropolitano	384	2.878.293,00
Norte	60	263.400,00
Oeste	60	263.400,00
Sul	60	263.400,00
Triângulo Norte	60	263.400,00
Vale do Rio Doce	60	263.400,00

INCISO: 136 (Emenda nº 135)

Programa: 080 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4473 – COMBATE A SINISTROS, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	4.078	120.000,00
Caparaó	13.063	173.532,00
Central	3.560	382.700,00
Mata	22.672	1.267.040,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	302	57.800,00
Metropolitano	69.812	19.567.832,00
Mucuri	5.741	57.916,00
Multiterritorial	0	181.000,00
Noroeste	18.344	609.150,00
Norte	18.768	1.424.700,00
Oeste	26.222	794.070,00
Sudoeste	11.003	230.800,00

Sul	57.162	1.844.575,00
Triângulo Norte	43.430	1.571.561,00
Triângulo Sul	20.051	1.420.615,00
Vale do Aço	22.745	704.626,00
Vale do Rio Doce	10.852	1.062.865,00
Vertentes	15.647	558.459,00

INCISO: 137 (Emenda nº 99)

Programa: 110 – POLÍCIA OSTENSIVA –

Ação: 2076 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	780.000,00
Metropolitano	1	21.357.362,00

INCISO: 138 (Emenda nº 105)

Programa: 110 – POLÍCIA OSTENSIVA –

Ação: 4066 – PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	150.000	180.000,00

INCISO: 139 (Emenda nº 124)

Programa: 110 – POLÍCIA OSTENSIVA –

Ação: 4271 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Central	0	1.396.490,00
Multiterritorial	1.125.971	145.579.376,00
Vale do Aço	0	10.000,00

INCISO: 140 (Emenda nº 38)

Programa: 123 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 2065 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	222	10.796,00
Caparaó	553	26.894,00
Central	229	11.137,00
Mata	776	37.739,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	382	18.576,00

Metropolitano	9.638	468.701,00
Mucuri	377	18.333,00
Multiterritorial	100	150.000,00
Noroeste	991	48.193,00
Norte	1.296	63.032,00
Oeste	1.189	57.823,00
Sudoeste	549	26.696,00
Sul	2.270	110.401,00
Triângulo Norte	1.373	66.738,00
Triângulo Sul	723	35.159,00
Vale do Aço	758	36.864,00
Vale do Rio Doce	641	31.175,00
Vertentes	771	37.497,00

INCISO: 141 (Emenda nº 98)

Programa: 137 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CTPM –

Ação: 2074 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	271	1.208.510,00
Caparaó	465	2.073.642,00
Central	277	1.235.267,00
Mata	1.127	5.025.796,00
Metropolitano	8.412	37.812.861,00
Mucuri	401	1.788.238,00
Noroeste	509	2.269.858,00
Norte	519	2.314.453,00
Oeste	779	3.473.909,00
Sudoeste	506	2.256.480,00
Sul	753	3.357.963,00
Triângulo Norte	1.051	4.686.877,00
Triângulo Sul	630	2.809.451,00
Vale do Aço	674	3.005.667,00
Vale do Rio Doce	771	3.438.233,00
Vertentes	975	4.347.958,00

INCISO: 142 (Emenda nº 112)

Programa: 194 – POLÍTICAS SOBRE DROGAS –

Ação: 4128 – PREVENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
-------------------	---------------------	-------------------------

Metropolitano	24	2.413.431,00
Multiterritorial	50	2.278.109,00

INCISO: 143 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 82)

Programa: 203 – PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE –

Ação: 4579 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	4.088	2.548.664,00
Metropolitano	39.842	24.838.652,00
Multiterritorial	1	2.262.003,00
Norte	3.645	2.272.475,00
Oeste	343	213.843,00
Triângulo Norte	4.134	2.577.342,00
Triângulo Sul	1.401	873.453,00
Vale do Aço	3.459	2.156.514,00
Vale do Rio Doce	2.888	1.800.524,00

INCISO: 144 (Emenda nº 152)

Programa: 205 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 4618 – INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Mata	0	0,00
Metropolitano	0	0,00
Multiterritorial	1	12.558.300,00
Norte	0	0,00
Oeste	0	0,00
Sul	0	0,00
Triângulo Norte	0	0,00
Triângulo Sul	0	0,00
Vale do Aço	0	0,00
Vale do Rio Doce	0	0,00

INCISO: 145 (Emenda nº 149)

Programa: 208 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –

Ação: 4601 – CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Alto Jequitinhonha	627	15.213.697,00
Caparaó	2.217	53.793.886,00

Central	950	23.051.057,00
Mata	6.192	150.244.359,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	1.130	27.418.625,00
Metropolitano	28.187	683.937.535,00
Mucuri	1.796	43.578.630,00
Multiterritorial	0	35.000,00
Noroeste	3.212	77.936.835,00
Norte	3.807	92.374.078,00
Oeste	5.073	123.092.642,00
Sudoeste	1.671	40.545.594,00
Sul	7.326	177.760.041,00
Triângulo Norte	6.285	152.500.936,00
Triângulo Sul	2.983	72.380.318,00
Vale do Aço	3.008	72.986.924,00
Vale do Rio Doce	3.412	82.789.688,00
Vertentes	2.136	51.828.481,00

Eixo: Especial

INCISO: 146 (Emenda nº 84)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2002 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

UO: 1441 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	0	551.689,00
Central	0	118.219,00
Mata	0	2.955.480,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	118.219,00
Metropolitano	1	17.276.880,00
Mucuri	0	630.503,00
Multiterritorial	0	6.000.000,00
Noroeste	0	394.064,00
Norte	0	945.753,00
Oeste	0	1.694.474,00
Sudoeste	0	669.907,00
Sul	0	3.034.291,00
Triângulo Norte	0	1.615.661,00
Triângulo Sul	0	866.940,00
Vale do Aço	0	630.503,00
Vale do Rio Doce	0	669.909,00
Vertentes	0	1.063.973,00

INCISO: 147 (Emenda nº 95)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2009 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

UO: 1011 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	1	521.661.330,00

INCISO: 148 (Emenda nº 16)

Programa: 701 – APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

Ação: 2086 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSFUNDEB E CAE

UO: –

Mudança de finalidade para: INCENTIVAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO FUNDEB E DAR CONDIÇÕES AOS CONSELHOS ESTADUAIS PARA ACOMPANHAR E CONTROLAR A REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em acordo com seus respectivos planos de trabalho aprovados, BEM COMO PARA DAR PUBLICIDADE ÀS SUAS ATIVIDADES POR MEIO DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS.

INCISO: 149 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

Programa: 702 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: – ENCARGOS DECORRENTES DE INDENIZAÇÕES AOS FILHOS SEGREGADOS DE PAIS COM HANSENÍASE

Unidade Orçamentária: 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

Finalidade: ATENDER AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO

Produto: PESSOA ATENDIDA

Unidade de medida: PESSOA

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: POPULAÇÃO MINEIRA

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	10.000,00

INCISO: 150 (Emenda nº 87)

Programa: 702 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação: – – PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

Unidade Orçamentária: 1915 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A EMPRESAS

Finalidade: VIABILIZAR O APORTE DE RECURSOS NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, TENDO EM VISTA CAPITALIZAR A EMPRESA E GARANTIR O ALCANCE DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.

Produto: APORTE REALIZADO

Unidade de medida: APORTE

IAG: Ação de Acompanhamento Geral

Público-alvo: EMPRESAS EM QUE O ESTADO DE MINAS GERAIS POSSUI PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA NO CAPITAL SOCIAL

Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Multiterritorial	1	1.000,00

INCISO: 151 (Emenda nº 85)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA –

Ação: 4150 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

UO: 1441 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Caparaó	56.162	802.211,00
Central	9.048	129.245,00
Mata	229.664	3.280.598,00
Médio e Baixo Jequitinhonha	3.360	47.996,00
Metropolitano	855.104	13.921.639,00
Mucuri	26.064	372.306,00
Multiterritorial	0	4.000.000,00
Noroeste	31.872	455.271,00
Norte	64.256	917.854,00
Oeste	132.648	1.894.789,00
Sudoeste	67.320	961.621,00
Sul	229.156	3.273.339,00
Triângulo Norte	140.492	2.006.835,00
Triângulo Sul	104.216	1.488.656,00
Vale do Aço	34.492	492.696,00
Vale do Rio Doce	29.088	415.502,00
Vertentes	80.100	1.144.174,00

INCISO: 152 (Emenda nº 101)

Programa: 767 – RESERVA DE BENEFÍCIOS –

Ação: 2114 – RESERVA TÉCNICA

UO: 2361 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por território (R\$1,00)

Território	Físicas 2019	Financeiras 2019
Metropolitano	2.850	65.379.475,00

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.408/2018**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.408/2018, de autoria do governador do Estado, que altera o art. 10 da Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.408/2018

Altera as Leis nos 4.747, de 9 de maio de 1968, 5.960, de 1º de agosto de 1972, 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, 15.424, de 30 de dezembro de 2004, e 21.527, de 16 de dezembro de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* e o inciso V do art. 67 da Lei nº 4.747, de 9 de maio de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo o inciso VI e o parágrafo único a seguir:

“Art. 67 – São contribuintes da Taxa Florestal os proprietários rurais, os possuidores a qualquer título de terras ou florestas e as empresas cuja finalidade principal ou subsidiária seja a produção ou a extração de produto ou subproduto de origem florestal, sujeitos a controle e fiscalização das referidas atividades, e respondem solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da taxa, multa e demais acréscimos legais:

(...)

V – as empresas cuja finalidade principal ou subsidiária seja o comércio de produto ou subproduto de origem florestal;

VI – o transportador, em relação ao produto ou subproduto florestal transportado sem a respectiva guia de controle ambiental ou de outro documento de controle instituído para tal fim.

Parágrafo único – A responsabilidade pelo pagamento da Taxa Florestal devida pelo contribuinte poderá ser atribuída ao adquirente do produto ou subproduto florestal, a título de substituição tributária, observados a forma, o prazo e as condições previstos em regulamento.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 8º-C da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte § 3º:

"Art. 8º-C – (...)

§ 3º – Os benefícios de que trata este artigo aplicam-se, no que couber, à energia eólica.”.

Art. 3º – O *caput* do § 8º do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – (...)

§ 8º – Na saída de mercadoria para estabelecimento pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:”.

Art. 4º – O *caput* do art. 42 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – Poderão ser apreendidas mercadorias, observado o disposto em regulamento, quando:”.

Art. 5º – A alínea “a” do inciso I do § 3º, o inciso II do § 8º e a alínea “b” do inciso I e o inciso III do § 9º do art. 91 da Lei nº 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91 – (...)

§ 3º – (...)

I – (...)

a) o regime especial que verse exclusivamente sobre o imposto devido por substituição tributária;

(...)

§ 8º – (...)

II – nas operações interestaduais, em 100% (cem por cento) pelo vendedor, como contribuinte.

§ 9º – (...)

I – (...)

b) nas operações interestaduais, em 100% (cem por cento) pelo vendedor;

(...)

III – 1.9.3.3, pela integradora ou pela cooperativa;”.

Art. 6º – O inciso II do § 6º e o § 7º do art. 96 da Lei nº 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao § 6º o inciso VI a seguir:

“Art. 96 – (...)

§ 6º – (...)

II – nas hipóteses dos subitens 1.9.3.1 e 1.9.3.3, até o quinto dia útil do mês subsequente à operação;

(...)

VI – na hipótese do subitem 1.9.2, até o décimo quinto dia do mês subsequente à operação.

§ 7º – A taxa a que se refere o subitem 2.50 da Tabela A anexa a esta lei será recolhida na forma e no prazo previstos em regulamento.”.

Art. 7º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 160-A da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte inciso XII:

“Art. 160-A – (...)

XII – da Declaração de Bens e Direitos do ITCD relativamente aos valores dos bens e direitos nela declarados.”.

Art. 8º – A Subseção V da Seção II do Capítulo V do Título I do Livro Segundo da Lei nº 6.763, de 1975, passa a denominar-se: “Do Julgamento, do Recurso de Revisão e do Pedido de Retificação”.

Art. 9º – Fica acrescentado ao art. 175 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte parágrafo único:

“Art. 175 – (...)

Parágrafo único – A sessão de julgamento será transmitida ao vivo pela internet e permanecerá disponível para acesso, salvo na hipótese de eventual impossibilidade técnica.”.

Art. 10 – Fica acrescentado ao art. 180 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte parágrafo único:

“Art. 180 – (...)

Parágrafo único – Em se tratando de recurso de revisão interposto de ofício pela própria Câmara de Julgamento, será devolvida à Câmara Especial somente a matéria que resultar de voto de qualidade do Presidente desfavorável à Fazenda Pública Estadual.”.

Art. 11 – Ficam acrescentados à Lei nº 6.763, de 1975, os seguintes arts. 180-A, 180-B, 180-C e 180-D:

“Art. 180-A – A decisão de quaisquer das câmaras que contiver erro de fato, omissão ou contradição em relação a questão que deveria ter sido objeto de decisão será passível de retificação ou complementação, sendo facultado às partes apresentar pedido de retificação, no prazo de cinco dias, contados da ciência da decisão.

§ 1º – O pedido de retificação poderá também ser formulado por conselheiro que tenha participado da decisão.

§ 2º – O erro de fato, a omissão ou a contradição deverão ser indicados objetivamente, sob pena de negativa de seguimento pelo Presidente do Conselho.

Art. 180-B – Caberá ao Presidente do Conselho de Contribuintes a análise da admissibilidade do pedido de retificação, negando-lhe seguimento quando não forem indicados objetivamente o erro de fato, a omissão ou a contradição.

Parágrafo único – O pedido de retificação admitido será incluído em pauta de julgamento.

Art. 180-C – A decisão relativa ao pedido de retificação será consignada em acórdão que versará apenas sobre o objeto do pedido.

Art. 180-D – A interposição do pedido de retificação não interrompe o prazo para apresentação de recurso de revisão, quando cabível.

Parágrafo único – Na hipótese de provimento total ou parcial do pedido de retificação, será concedido o prazo de dez dias, contados da publicação do acórdão, para aditamento do recurso de revisão interposto.”.

Art. 12 – Fica acrescentado ao Capítulo VII do Título I do Livro Segundo da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte art. 200-A:

“Art. 200-A – Os prazos processuais no âmbito do PTA de natureza contenciosa ficarão suspensos no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo único – No período a que se refere o *caput* não serão realizadas sessões de julgamento pelo Conselho de Contribuintes.”.

Art. 13 – A coluna Discriminação do item 1.9.3.3 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Entre: produtores e indústria integrados; estabelecimentos matriz e filial; filiais; integrantes do mesmo grupo econômico; ou cooperados e cooperativa”.

Art. 14 – A coluna Discriminação do item 7.24.14 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “Análise de Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora – PTRF – e análise de Projeto de Recuperação de Área Degradada – Prad –, para imóveis com área total acima de 4 módulos fiscais”.

Art. 15 – Fica acrescentado à Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975, o subitem 7.24.16, na forma do Anexo desta lei.

Art. 16 – A coluna Quantidade (Ufemg) por vez, dia, unidade, função, processo, documento, sessão do item 7.28.3 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: “50”.

Art. 17 – Fica acrescentado ao *caput* do art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o seguinte inciso XIX:

“Art. 3º – (...)

XIX – veículo novo, fabricado no Estado, cujo motor de propulsão seja movido a gás natural ou energia elétrica, e veículo novo híbrido, fabricado no Estado, que possua mais de um motor de propulsão, quando pelo menos um deles for movido a gás natural ou energia elétrica.”.

Art. 18 – O inciso XI do § 3º do art. 10 e o art. 15-C da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

§ 3º – (...)

XI – o valor do negócio jurídico celebrado no registro de hipotecas ou alienação fiduciária, relacionados a contratos firmados por meio de cédulas e notas de crédito industrial, cédulas e notas de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural, devendo os emolumentos, no caso de crédito rural, de produto rural e de cédulas de crédito bancário restritas a operações rurais, ser cobrados à metade dos valores previstos na alínea "e" do número 5 da Tabela 4 constante no Anexo desta lei;

(...)

Art. 15-C – Os emolumentos, as custas e a Taxa de Fiscalização Judiciária referentes a registro de hipotecas ou alienação fiduciária, relacionados a contratos firmados por meio de cédulas e notas de crédito rural, cédulas de produto rural ou cédulas de crédito bancário restritas a operações rurais, serão reduzidos em 75% (setenta e cinco por cento), quando a área da garantia real não ultrapassar 4 (quatro) Módulos Fiscais.”

Art. 19 – O art. 50 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50 – Os valores constantes no texto e nas tabelas que integram o Anexo desta lei serão atualizados pela variação da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg –, prevista no art. 224 da Lei n.º 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que aprovados pela Assembleia Legislativa, devendo a Corregedoria-Geral de Justiça publicar as respectivas tabelas sempre que ocorrerem alterações."

Art. 20 – O art. 10 da Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – A Secretaria de Estado de Fazenda fica autorizada a realizar os procedimentos operacionais necessários à implementação dos pagamentos a que se refere o art. 6º.”

Art. 21 – Ficam revogados o § 2º do art. 207 da Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, e os subitens 7.19, 7.24.11 e 7.24.15 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975.

Art. 22 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos, relativamente à nova redação dada pelo art. 16 à coluna Quantidade do item 7.28.3 da Tabela A da Lei nº 6.763, de 1975, a 29 de dezembro de 2017.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

ANEXO

(a que se refere o art. 15 da Lei nº , de de de)

“TABELA A

(a que se refere o art. 92 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE RELATIVA A ATOS DE AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

Item	Discriminação	Quantidade		
		por vez, dia, unidade, função, processo, documento, sessão	por mês	por ano
(...)				
7.24.16	Análise de Proposta Simplificada de Regularização Ambiental do Programa de Regularização Ambiental – PRA – ou Análise de Projeto de	124 Ufemgs + 1 Ufemg por hectare ou		

	Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – Prada –, para imóveis com área total acima de 4 módulos fiscais	fração		
--	--	--------	--	--

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.409/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.409/2018, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.409/2018

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poço Fundo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Poço Fundo imóvel com área de 1.330m² (mil trezentos e trinta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Arcanjo Mendes, nº 276, naquele município, registrado sob o nº 8.149, a fls. 113 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poço Fundo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à continuidade do funcionamento do Centro de Especialidades Médicas Municipal, do Centro Especializado em Odontologia e da Farmácia Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.414/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.414/2018, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Minas de Tae-Kwon-Do, com sede no Município de Bueno Brandão, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.414/2018

Declara de utilidade pública a Associação Minas de Tae-Kwon-Do, com sede no Município de Bueno Brandão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Minas de Tae-Kwon-Do, com sede no Município de Bueno Brandão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.421/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.421/2018, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Ambiental Cultivar, com sede no Município de Machado, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.421/2018

Declara de utilidade pública a entidade Cultivar Soluções Ambientais, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Cultivar Soluções Ambientais, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.438/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.438/2018, de autoria do deputado João Magalhães, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Margem do Rio São Mateus e Adjacências – APAMARSAM –, com sede no Município de Mantena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.438/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Margem do Rio São Mateus e Adjacências – APAMARSAM –, com sede no Município de Mantena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Margem do Rio São Mateus e Adjacências – APAMARSAM –, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Gustavo Corrêa.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.457/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.457/2018, de autoria do governador do Estado, que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – Ferrfís, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.457/2018

Cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – Ferrfís.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – Ferrfís –, instrumento de gestão orçamentária, de natureza e individualização contábeis, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Art. 2º – O Ferrfís, de duração indeterminada, tem como objetivo assegurar recursos necessários à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S –, mencionada no inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, mediante o ressarcimento dos emolumentos correspondentes aos atos registrais da Reurb-S, conforme previsto no art. 73 da mesma lei.

Art. 3º – Constituem recursos do Ferrfís:

I – repasses do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS –, criado pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

II – remuneração oriunda de aplicação financeira de recursos sob gestão do Ferrfís;

III – outras receitas que lhe forem atribuídas em lei.

§ 1º – As disponibilidades temporárias de caixa do Ferrfís serão depositadas em instituição financeira oficial e remuneradas de acordo com as normas financeiras aplicadas ao setor público, observado o princípio da unidade de tesouraria, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º – Na hipótese de extinção do Ferrfís, seu patrimônio será revertido ao FNHIS.

§ 3º – As atividades de fiscalização dos atos registrais de Reurb-S serão exercidas pela Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG.

§ 4º – A destinação dos recursos do Ferrfís será feita com base em relatório circunstanciado, identificando as serventias beneficiadas, os atos praticados e os respectivos valores, com vistas a subsidiar as atividades de fiscalização e de prestação de contas da aplicação dos recursos do fundo.

Art. 4º – O ressarcimento pelos atos registrares praticados para a Reurb-S será feito de acordo com as tabelas de emolumentos vigentes sem incidência da Taxa de Fiscalização Judiciária e do percentual destinado à conta de compensação dos atos gratuitos – Recome-MG – previstos na Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

Parágrafo único – Na hipótese de insuficiência de recursos no Ferrfis, o ressarcimento dos atos será feito de maneira proporcional aos atos praticados, nos termos do que dispuser o regulamento complementar do TJMG.

Art. 5º – O gestor e agente executor do Ferrfis será o TJMG, a quem compete, além das atribuições previstas nos arts. 8º, 9º e 10 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006:

- I – fixar as diretrizes operacionais;
- II – aprovar a proposta orçamentária e o cronograma financeiro de receita e despesa do Ferrfis;
- III – acompanhar a execução e a aplicação das disponibilidades de caixa;
- IV – zelar pela adequada utilização dos recursos do Ferrfis.

Art. 6º – O TJMG poderá celebrar, mediante convênios ou outros instrumentos hábeis, parcerias com entidades públicas ou particulares, visando à efetividade da Reurb-S e à boa aplicação dos recursos do Ferrfis.

Art. 7º – O grupo coordenador do Ferrfis, ao qual competem as atribuições previstas no inciso IV do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006, será composto da seguinte maneira:

- I – pelo Corregedor-Geral de Justiça, que o coordenará;
- II – por um Desembargador indicado pela Presidência do TJMG;
- III – por um magistrado de 1º grau, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça;
- IV – por um magistrado de 1º grau, indicado pelo Presidente do TJMG;
- V – por um servidor, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça;
- VI – por dois servidores, indicados pelo Presidente do TJMG.

§ 1º – Poderá ser chamado a participar do grupo coordenador do Ferrfis um representante dos oficiais de registro imobiliário do Estado, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça e designado pelo Presidente do TJMG.

§ 2º – As atividades dos membros do grupo coordenador são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 8º – Os recursos arrecadados pelo Ferrfis serão contabilizados em unidade orçamentária específica do TJMG, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto Federal nº 3.000, de 26 de março de 1999, e nas normas do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único – Os demonstrativos financeiros da atividade contábil a que se refere o *caput* serão atualizados mensalmente e divulgados para consulta pública na internet.

Art. 9º – A gestão do Ferrfis sujeita-se, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como às normas gerais e específicas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10 – A aplicação irregular dos recursos do Ferrfis sujeitará os beneficiários às penalidades administrativas, civis e penais previstas na legislação.

Art. 11 – O TJMG editará atos normativos complementares necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Abramo, presidente – Tadeu Martins Leite, relator – Gustavo Corrêa.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Câmara Municipal de Piranguinho pela instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher (Requerimento nº 11.588/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com as policiais militares que menciona por terem integrado a primeira turma do curso de formação, ministrado no Município de Montes Claros, em 1986 (Requerimento nº 11.648/2018, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique do Nascimento, presidente da ONG Amigos do Trem (Requerimento nº 11.887/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras);

de congratulações com a Cooperativa de Crédito dos Servidores Militares, Polícia Civil e da Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais Ltda – Sicoob Coopemg – pelos 20 anos de sua fundação (Requerimento nº 11.921/2018, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Laticínios Verde Campo pelo lançamento da linha Lacbacillus, sem conservantes, sem corantes, sem aromas artificiais e com lactobacilos vivos (Requerimento nº 11.978/2018, da Comissão de Agropecuária).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/12/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Elio Lopes dos Santos, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ivair Nogueira;

exonerando Frederico Henriques Figueiredo Coura Ferreira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Leandra Benedita Ribeiro e Souza, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Euder de Lima Rosemberg Mendes, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Maria do Carmo Viana, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência.

ERRATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/9/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/11/2018, na pág. 13, no título, onde se lê:

“3ª”, leia-se:

“2ª”.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/9/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/11/2018, na pág. 11, no título, onde se lê:

“2ª”, leia-se:

“1ª”.